



MUNICÍPIO

SERNANCELHE

TERRA DA CASTANHA

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2019

MAPA DE PESSOAL



Índice

CAPÍTULO I.....	4
DISPOSIÇÕES GERAIS.....	4
Artigo 1º - Objeto.....	4
Artigo 2º - Âmbito.....	4
Artigo 3º - Norma de Controlo Interno	5
Artigo 4º - Documentos que constituem o orçamento.....	5
Artigo 5º - Gestão das dotações orçamentais	6
Artigo 6º - Gestão da tesouraria	6
Artigo 7º - Classificação económica	7
Artigo 8º - Classificação orgânica.....	7
Artigo 9º - Despesas de Funcionamento e Representação da Assembleia Municipal.....	7
CAPÍTULO II.....	8
ORÇAMENTO DAS RECEITAS.....	8
Artigo 10º - Princípios a observar na arrecadação de receitas.....	8
Artigo 11º - Tabela de Taxas e Preços	8
Artigo 12º - Atualização dos valores	9
Artigo 13º - Alienação de bens móveis – artigos 266º-A, 266º- B e 266º-C do CCP	9
CAPÍTULO III.....	10
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS DESPESAS.....	10
Artigo 14º - Regras para a realização de despesas	10
Artigo 15º - Controlo dos Fundos Disponíveis.....	10
Artigo 16º - Assunção de compromissos plurianuais.....	11

.....	11
Artigo 17º - Competências.....	12
Artigo 18º - Delegação de competências	12
Artigo 19º - Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal.....	12
Artigo 20º Contratos Interadministrativos	13
Artigo 21º - Contratação pública – modalidades de contratação (artigo 16º, 19º, 20º e 21º do CCP)	14
Artigo 22º - Regime simplificado de contratação – artigo 128º e 129 do CCP	15
Artigo 23º - Ajuste direto e consulta prévia – escolha das entidades adjudicantes (artigo 113º do CCP)	16
Artigo 24º Consulta preliminar ao mercado – artigo 35-A do CCP	16
Artigo 25º - Gestor do contrato – artigo 299-A do CCP	17
Artigo 26º - Aquisição de serviços.....	17
Artigo 27º - Publicitação dos contratos – artigos 127º e 465º do CCP	17
Artigo 28º - Subsídios – artigo 5º-B do CCP	17
Artigo 29º - Método de Previsão das Despesas.....	18
CAPÍTULO IV.....	18
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.....	18
Artigo 30º - Plano Plurianual de Atividades.....	18
Artigo 31º - Estrutura do Plano Plurianual de investimentos.....	19
Artigo 32º - Conteúdo do Plano Plurianual de Investimentos	19
Artigo 33º - Metodologia para a elaboração do Plano Plurianual de investimentos.....	19
CAPÍTULO V	20
PLANO DAS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES	20

.....	11
Artigo 17º - Competências.....	12
Artigo 18º - Delegação de competências	12
Artigo 19º - Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal.....	12
Artigo 20º Contratos Interadministrativos	13
Artigo 21º - Contratação pública – modalidades de contratação (artigo 16º, 19º, 20º e 21º do CCP)	14
Artigo 22º - Regime simplificado de contratação – artigo 128º e 129 do CCP	15
Artigo 23º - Ajuste direto e consulta prévia – escolha das entidades adjudicantes (artigo 113º do CCP)	16
Artigo 24º Consulta preliminar ao mercado – artigo 35-A do CCP	16
Artigo 25º - Gestor do contrato – artigo 299-A do CCP	17
Artigo 26º - Aquisição de serviços.....	17
Artigo 27º - Publicitação dos contratos – artigos 127º e 465º do CCP	17
Artigo 28º - Subsídios – artigo 5º-B do CCP	17
Artigo 29º - Método de Previsão das Despesas.....	18
CAPÍTULO IV.....	18
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.....	18
Artigo 30º - Plano Plurianual de Atividades.....	18
Artigo 31º - Estrutura do Plano Plurianual de investimentos.....	19
Artigo 32º - Conteúdo do Plano Plurianual de Investimentos.....	19
Artigo 33º - Metodologia para a elaboração do Plano Plurianual de investimentos.....	19
CAPÍTULO V	20
PLANO DAS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES	20

Artigo 34º - Plano de Atividades Municipal.....	20
CAPÍTULO VI.....	20
MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	20
Artigo 35º - Revisão ao orçamento	20
Artigo 36º - Alteração ao orçamento	21
Artigo 37º - Regras especiais	22
Artigo 38º - Princípio do equilíbrio orçamental.....	22
Artigo 39º - Revisão ao Plano Plurianual de Investimento	23
Artigo 40º - Alteração ao Plano Plurianual de Investimento	23
Artigo 41º - Revisões a alterações ao Plano de Atividades Municipal	24
Artigo 42º - Competências.....	24
Artigo 43º - Documentos de suporte às modificações.....	24
CAPÍTULO VII.....	24
DISPOSIÇÕES FINAIS.....	24
Artigo 44º - Deveres de informação.....	24
Artigo 45º - Publicidade.....	26
Artigo 46º - Dúvidas sobre a execução do orçamento.....	27
Artigo 47º - Entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - SNC-AP	27
Artigo 48º - Entrada em vigor	27

NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

(Alínea d) do n.º 1 artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - Objeto

1 – A presente Norma tem como objeto a especificação das medidas para orientar a execução do Orçamento da Câmara Municipal de Sernancelhe (CMS) para 2019, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprova o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

Artigo 2º - Âmbito

1 - No âmbito da elaboração e execução do Orçamento para 2019, a presente norma define a previsão anual das despesas a realizar e a origem dos recursos para cobrir essas despesas, sendo elaborado de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 162/99, de 14 de setembro e 60-A/2005, de 30 de dezembro e pelos Decretos-Leis n.ºs 315/2000, de 2 de dezembro, 84-A/2002, de 5 de abril, doravante designado POCAL, pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprova o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, e com respeito pelas disposições imperativas previstas na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA) com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março, adaptada e operacionalizada através do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e ainda pela Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 151/91, de 11 de setembro, alterada e republicada através da Lei n.º 37/2018, de 7 de agosto, aplicável às autarquias locais por força do n.º 1 do artigo 3º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, e ainda as Leis do Orçamento do Estado e de Execução Orçamental em vigor para 2019

3 – No âmbito da orçamentação e gestão dos recursos humanos e mapa de pessoal aplica-se o disposto na **Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas**, e do seu anexo, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP).

3 – Ainda no âmbito da execução orçamental observam-se os seguintes princípios gerais:

a) A assunção de compromissos e a realização de despesa pelos serviços e pelas entidades pertencentes aos subsectores que constituem as administrações públicas estão sujeitos ao princípio da economia, eficiência e eficácia, definindo-se:

- i) **Economia**, como a utilização do mínimo dos recursos que assegurem os adequados padrões de qualidade do serviço público;
- ii) **Eficácia**, promoção do acréscimo de produtividade pelo alcance de resultados que se pretende alcançar;
- iii) **Eficiência**, utilização dos recursos mais adequados para atingir o resultado que se pretende alcançar;

Artigo 3º - Norma de Controlo Interno

Sem prejuízo do disposto na presente norma, através da deliberação da Assembleia Municipal tomada na sessão de 02/07/2014, foi aprovada a **Norma de Controlo Interno**, a qual é de aplicação obrigatória a todos os serviços, por força do n.º 2.9 do POCAL.

Artigo 4º - Documentos que constituem o orçamento¹

1 - O orçamento municipal inclui, os seguintes elementos:

- a) Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental;
- b) Relatório que contém a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;
- c) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local;
- d) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica;

¹ - Artigo 46º n.º 1 da Lei 73/2013, de 3 de setembro.

e) A proposta das grandes opções do plano, compostas pelas atividades mais relevantes e o plano plurianual de investimentos, com nota explicativa que a fundamenta, a qual integra a justificação das opções de desenvolvimento estratégico, a sua compatibilização com os objetivos de política orçamental, e a descrição dos programas, incluindo projetos de investimento e atividades mais relevantes da gestão.

2 - O orçamento municipal inclui ainda os seguintes anexos:

- a) Mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.
- b) Mapa dos empréstimos a médio e longo prazo;
- c) Mapa de pessoal;

Artigo 5º - Gestão das dotações orçamentais

1 - A utilização das dotações orçamentais é enquadrada numa lógica de contenção e rigor e permanente avaliação, pelo que as cativações de dotação orçamental (diminuição da dotação orçamental disponível) são um instrumento de gestão financeira para conter a despesa cuja receita depende de circunstâncias de mercado e de conjuntura, sendo necessário observar o comportamento definitivo desta antes da prossecução daquela.

2 – As dotações orçamentais da despesa são afetas em primeira instância às despesas certas e permanentes, seguindo-se os processos de despesa não pagos até ao final do ano transato e seguidamente pelos compromissos plurianuais assumidos, tendo obrigatoriamente precedência sobre todas as novas despesas.

3 – Os processos de despesa aprovados e não pagos até final do ano transato são automaticamente cabimentados e comprometidos em **2019**, sem necessidade de revalidação da autorização de despesa.

Artigo 6º - Gestão da tesouraria

Nos termos do n. 1 do artigo 4º a realização de despesas deve ser pautada pelas disponibilidades diárias da tesouraria de acordo com o mapa “**Resumo Diário da Tesouraria**” a aprovar

diariamente pelo Presidente da Câmara Municipal, o qual é acompanhado pela seguinte informação adicional:

- a) Despesa processada;
- b) Disponível a curto prazo;
- c) Dotações não orçamentais;

Artigo 7º - Classificação económica

1 - A classificação económica apresentada decorre da aplicação do classificador económico das receitas e das despesas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro, bem como dos ofícios circulares e instruções contabilísticas emanadas pelo **SAPAPOCAL – Subgrupo de Apoio Técnico na Aplicação do POAL**.

2 – Os serviços devem consultar, em caso de dúvida, o classificador económico previsto no número anterior bem como instruções contabilísticas emanadas pelo **SAPAPOCAL – Subgrupo de Apoio Técnico na Aplicação do POAL**, para uma adequada classificação económica das receitas e das despesas como exige a Lei de Enquadramento Orçamental.

Artigo 8º - Classificação orgânica

De acordo com o previsto no ponto 2.3.2 do POAL e do ofício circular n.º 6, datado de 19/03/2002, emanado pela Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) não se aplica o classificador orgânico, criando-se apenas dois órgãos: A Câmara Municipal e a Assembleia Municipal.

Artigo 9º - Despesas de Funcionamento e Representação da Assembleia Municipal

Na elaboração do Orçamento para **2019**, atende-se ao disposto no artigo 31º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, segundo o qual são inscritas no orçamento, sob proposta da mesa da Assembleia Municipal, dotações discriminadas em rubricas próprias, para despesas da Assembleia Municipal, necessárias ao seu funcionamento e representação.

CAPITULO II

ORÇAMENTO DAS RECEITAS

Artigo 10º - Princípios a observar na arrecadação de receitas

Na execução do orçamento da CMS devem ser respeitadas as seguintes regras²:

- a) As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada;
- b) A cobrança de receitas pode, no entanto, ser efetuada para além dos valores inscritos no orçamento;
- c) As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de Dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar;

Artigo 11º - Tabela de Taxas e Preços

1 – A tabela de taxas e preços municipais e respetivo regulamento foram aprovados pelas deliberações da Câmara Municipal e Assembleia Municipal, publicados nos Diários da República a seguir indicadas:

Designação	Aprovação CM	Aprovação AM	Publicação
Preços de água, saneamento e resíduos	28/11/2017	-----	Edital de 30/11/2017
Taxa Municipal Urbanística (TMU)	16/05/2014	02/07/2014	DR, 2ª série nº 136, de 17/07/2014, alteração: DR, II série Regulamento nº 496/2018, de 1/8
Tabela de Taxas e Preços Municipais e Regulamento	24/07/2015	29/12/2015	DR, 2ª série nº 21, de 01/02/2016,

² _ Cf. Norma Técnica do POCAL 2.3.4.2, alíneas a), b) e c)

Tabela de Taxas e Preços Municipais e Regulamento	10/02/2017	24/02/2017	DR n.º 65/2017, série de 31/03/2017 – (última atualização), alteração: DR, II série, Regulamento n.º 519/2018, de 1/8
---	------------	------------	---

Artigo 12º - Atualização dos valores

- 1- As taxas e outras receitas municipais serão atualizadas por aplicação da taxa de variação anual do índice de preços ao consumidor (Portugal, exceto habitação) dos últimos 12 meses, reportada ao mês de setembro, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, quando positiva.
- 2 – Excetua-se da regra de atualização referida no número anterior, o conjunto de taxas, preços e outras receitas municipais cuja atualização é fixada em legislação especial.

Artigo 13º - Alienação de bens móveis – artigos 266º-A, 266º- B e 266º-C do CCP

- 1 - O regime de alienação de bens móveis encontra-se estabelecido no Título VI-A do CCP.
- 2 – Entende-se por alienação qualquer forma de transmissão definitiva ou temporária da propriedade ou do gozo de bens móveis, incluindo a locação e o comodato.
- 3 – Os bens móveis de que os serviços não careçam para o exercício das suas competências são disponibilizados para reafecção a outros serviços ou à sua alienação.
- 4 – A alienação dos bens móveis é uma competência da Câmara Municipal, delegada no Presidente da Câmara, por deliberação de 20 de outubro de 2017.
- 5 – A alienação é precedida por avaliação que pode ser solicitada a outras entidades ou serviços públicos.
- 6 – A alienação pode realizar-se por negociação direta com pessoa determinada quando:
 - a) O adquirente for uma entidade adjudicante nos termos do CCP;

- b) Quando o valor do bem ou conjunto de bens a alienar for inferior a € 30 000;
- c) Quando fosse possível recorrer ao ajuste direto por fundamentos materiais, designadamente por motivos imperiosos ou deserção de anterior hasta pública;

CAPITULO III

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS DESPESAS

Artigo 14º - Regras para a realização de despesas

Na execução do orçamento da CMS devem ser respeitadas as seguintes regras³:

- a) As despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respetivamente;
- b) As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;
- c) As despesas a realizar com a compensação em receitas legalmente consignadas podem ser autorizadas até à concorrência das importâncias arrecadadas;
- d) As ordens de pagamento de despesas caducam em 31 de dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento em vigor no momento em que se procede ao seu pagamento;
- e) Os serviços, no prazo definido na alínea anterior, devem tomar a iniciativa de satisfazer os encargos, assumidos e não pagos, sempre que não seja imputável ao credor a razão do não pagamento.

Artigo 15º - Controlo dos Fundos Disponíveis

Nos termos e para efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02 e artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06, designada LPCA, para efeitos de controlo dos fundos disponíveis os Serviços

³ - Cf. Norma Técnica 2.3.4.2, do POCAL, alíneas d) a i).

de Contabilidade tem permanentemente disponível a seguinte informação⁴:

Designação da Entidade: Município de Sernancelhe		Mês:
Orçamento para o ano de:		
1	Fundos Disponíveis	
2	Compromissos assumidos	
3=1-2	Saldo de Fundos Disponíveis	
4	Compromisso n.º relativo à despesa em análise	
5=3-4	Saldo Residual	
Data do registo informático do compromisso referido em 4: ____/____/____		

Artigo 16º - Assunção de compromissos plurianuais

1 – Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º e n.º 4 do artigo 16º ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro alterada pelas Leis n.ºs 29/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro, 22/2015, de 17 de março (LCPA) e regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro, a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pelo órgão deliberativo pode ser concedida aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, exceto nos casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa.

2 – A Câmara Municipal fica autorizada pela Assembleia Municipal para assumir compromissos plurianuais que:

- a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de € 100 000,00 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de quatro anos;

3 - Nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, ou seja quando os seus encargos não excedam o limite de 20 000 contos (9 976,00 euros) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos, a competência da Assembleia Municipal é delegada no Presidente da Câmara Municipal.

⁴ - O mapa referenciado serve de instrução aos contratos objeto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

4 – A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos dos números anteriores, só poderá fazer-se quando, sejam cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no artigo 9º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

Artigo 17º - Competências

1 - Nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, são competentes para a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços as seguintes entidades⁵:

a) Até 149 640 € (30 000 contos) o presidente da câmara.

b) Sem limite as câmaras municipais.

Artigo 18º - Delegação de competências

1 - Por despachos do Presidente da Câmara, datados de 20/10/2017, foram delegados as suas competências próprias em matéria de realização e autorização de despesas nos vereadores a tempo inteiro, no âmbito das suas funções.

2 – Por despacho do Presidente da Câmara, datado de 20/10/2017, foram delegados competências no dirigente da Divisão Administrativa e Financeira para autorização de despesas nos termos do artigo 38º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, identificadas no referido despacho.

Artigo 19º - Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal

1 – O orçamento prevê os seguintes encargos relativo a trabalhadores⁶:

a) Encargos relativos a remunerações;

⁵ - Cf. Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantendo-se em vigor os artigos 16º a 22º e 29º, em conjugação com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigo 35º, n.º1 alíneas f), g) e h). Cf. também neste diploma os artigos 36º e 38º n.º 3, alíneas a) e b) sobre delegação de competências. Aplica-se também às empreitadas de obras públicas.

⁶ - Cf. Artigo 31º da LTFP.

- b) Encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento;
- c) Encargos com alterações de posicionamento remuneratório;
- d) Encargos relativos a prémios de desempenho;

2 – Compete à Câmara Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara decidir sobre o montante máximo de cada um dos tipos de encargos, podendo optar, nos termos do n.º 7 do artigo 157º da LTFP, pela afetação integral das verbas orçamentais correspondentes apenas a um tipo.

3 – A deliberação referida no número anterior é tomada no prazo de 15 dias após o início da execução do orçamento devendo discriminar as verbas afetas a cada tipo de encargo.

4 – A deliberação referida no número anterior pode ser alterada ao longo da execução orçamental de acordo com o seguinte:

- a) Quando não seja utilizada a totalidade das verbas orçamentais destinadas a suportar os encargos previstos nas alíneas b) e c) do n.º 1, a parte remanescente acresce às destinadas a suportar o tipo de encargos referidos nas alíneas d) do mesmo número.
- b) No decurso da execução orçamental os montantes orçamentados a que se referem as alíneas b), c) e d) do número anterior não podem ser utilizadas para suprir eventuais insuficiências orçamentais no âmbito das restantes despesas com pessoal.
- c) Em caso de desocupação permanente de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal e anteriormente ocupados, podem as correspondentes verbas orçamentais acrescer ao montante previsto para os encargos com o recrutamento de trabalhadores.

Artigo 20º Contratos Interadministrativos

1 - A Câmara Municipal está autorizada pela Assembleia Municipal a celebrar contratos interadministrativos com as freguesias de acordo com as finalidades e os montantes estabelecidos no Plano de Atividades Municipal.

2 – Os contratos interadministrativos são celebrados em conformidade com o estabelecido no anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, (artigos 120º e 121º) no Código dos Contratos Públicos e no Código do Procedimento Administrativo, obedecendo aos seguintes princípios:

- a) Igualdade;
- b) Não discriminação;
- c) Estabilidade;
- d) Prossecução do interesse público;
- e) Continuidade da prestação de serviço público;
- f) Necessidade e suficiência dos recursos;

Artigo 21º - Contratação pública – modalidades de contratação (artigo 16º, 19º, 20º e 21º do CCP)

1 – Na realização de despesas os serviços certificam-se que foram cumpridos todos os procedimentos legais em matéria de contratação pública e dos princípios gerais estabelecidos no artigo 1-A do anexo III a que se refere o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos adiante designado CCP).

2 – Modalidades de contratação pública nos termos do CCP, são:

Ajuste direto	Locação ou aquisição de bens e serviços	< € 20 000,00
	Empreitadas de obras públicas	< € 30 000,00
	Outros	< € 50 000,00
Consulta prévia com convite a pelo menos três entidades	Locação ou aquisição de bens e serviços	< € 75 000,00
	Empreitadas de obras públicas	< € 150 000,00
	Outros	< € 100 000,00
Concurso público		
Concurso limitado por prévia qualificação		

Procedimento por negociação		
Diálogo concorrencial		
Parceria para a inovação		

Artigo 22º - Regime simplificado de contratação – artigo 128º e 129 do CCP

1- Regime simplificado:

- a) No caso de tratar de ajuste direto para a formação de um contrato de **aquisição de aquisição ou locação de bens móveis ou aquisição de serviços** cujo preço contratual não seja superior a € 5 000,00 ou no caso de empreitadas de obras públicas a € 10 000,00 a adjudicação pode ser feita pelo órgão competente para a decisão de contratar, diretamente sobre uma fatura ou um documento equivalente apresentado pela entidade convidada com dispensa da tramitação eletrónica.
- b) À decisão de adjudicação está subjacente a decisão de contratar e a decisão de escolha do ajuste direto nos termos do disposto na alínea d) do artigo 19º e na alínea d) do n.º 1 do artigo 20º do CCP.
- c) O procedimento deste ajuste direto simplificado regulado nos artigos 128º e 129º está dispensado de quaisquer outras formalidades previstas no CCP, incluindo as relativas à celebração do contrato e à publicação prevista no artigo 465º.

2 - Prazo e preços:

- a) O prazo de vigência não pode ter a duração superior a um ano a contar da decisão de adjudicação nem pode ser prorrogado, sem prejuízo da existência de obrigações acessórias que tenham sido estabelecidas inequivocamente em favor da entidade adjudicante, tais como as de sigilo ou de garantias dos bens ou serviços adquiridos.
- b) O preço contratual não é passível de revisão.

Artigo 23º - Ajuste direto e consulta prévia – escolha das entidades adjudicantes (artigo 113º do CCP)

1 - A escolha das entidades convidadas no âmbito do ajuste direto e da consulta prévia cabe ao órgão competente para a decisão de contratar nos termos dos **artigos 16º e 17º desta Norma**.

2 – Não podem ser convidadas a apresentar propostas entidades às quais a entidade adjudicante (CMS) já tenha adjudicado no ano económico em curso e nos dois anos económicos anteriores, na sequência de ajuste direto ou consulta prévia adotados nos termos do disposto nas alíneas c) e d) do artigo 19º e alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 20º, consoante o caso, propostas para a celebração de contratos cujo preço contratual acumulado seja igual ou superior aos limites referidos naquelas alíneas, sem prejuízo do estabelecido no artigo 12º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

3 - Não podem igualmente ser convidadas a apresentar propostas entidades que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços à entidade adjudicante (CMS) a título gratuito, no ano económico, em curso ou nos dois anos económicos anteriores.

4 – Fundamentação dos prazos de vigência:

- a) Nos contratos de locação ou de aquisição de bens móveis ou de aquisição de serviços no caderno de encargos de um prazo de vigência do contrato a celebrar superior a 3 anos deve ser fundamentada.

Artigo 24º Consulta preliminar ao mercado – artigo 35-A do CCP

1 – Antes da abertura de um procedimento de formação de contrato público, a entidade adjudicante (CMS) pode realizar consultas informais ao mercado, designadamente através da solicitação de informações ou pareceres de peritos, autoridades independentes ou agentes económicos, que possam ser utilizados no planeamento da contratação.

2 – Compete ao Presidente da Câmara designar, por despacho, os serviços a quem compete realizar a consulta preliminar ao mercado nos termos do n.º 1, 2, 3 e 4 do artigo 35-A do CCP.

Artigo 25º - Gestor do contrato – artigo 299-A do CCP

1 - O contraente público (CMS) deve designar um gestor do contrato com a função de acompanhar permanentemente a execução deste a quem cabe detetar desvios, defeitos ou outras anomalias na execução do contrato devendo comunicá-las de imediato ao órgão competente, propondo em relatório fundamentado as medidas corretivas que, em cada caso, se revelem adequadas.

2 – Compete ao órgão competente para a realização da despesa, nos termos dos **artigos 16º e 17º desta Norma**, designar, na decisão de contratar e de autorização da despesa, o gestor do contrato o qual deve ser mencionado obrigatoriamente no contrato (alínea i) do n.º 1 do artigo 96º do CCP).

Artigo 26º - Aquisição de serviços⁷

1 - Sem prejuízo do disposto no CCP, nos contratos de aquisição de serviços, incluindo os contratos de tarefa e avença e estudos pareceres, projetos e consultadoria, aplica-se também o que estiver estatuído na **Lei do Orçamento Geral do Estado para 2019**.

Artigo 27º - Publicitação dos contratos – artigos 127º e 465º do CCP

1 - A informação relativa à formação e à execução dos contratos públicos sujeitos à Parte II do CCP, é obrigatoriamente publicitada no portal dos contratos públicos, através de uma ficha conforme o modelo constante do anexo III ao CCP.

2- Não estão sujeitos a publicitação os contratos cujo valor contratual não seja superior a € 5 000 para aquisição ou locação de bens móveis e aquisição de serviços e a € 10 000 no caso das empreitadas de obras públicas.

Artigo 28º - Subsídios – artigo 5º-B do CCP

1 - A atribuição de unilateral, pela CMS, de quaisquer vantagens ou benefícios através de ato administrativo ou equiparado, em substituição da celebração de um contrato público, é aplicável o

⁷ - De acordo com a redação da proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2018.

CCP relativamente aos princípios gerais da atividade administrativa devendo ser mencionada a norma que fundamenta a não aplicação da **parte II do Código** ao contrato em causa.

2 – Os contratos com objeto passível de ato administrativo e demais contratos ficam sujeitos às normas constantes do Código do Procedimento Administrativo e do Regulamento Municipal aprovado pela Assembleia Municipal na sessão de 28 de novembro de 2014 (Edital n.º 46/DAF//2014).

Artigo 29º - Método de Previsão das Despesas

A elaboração do orçamento da CMS deve obedecer às seguintes regras previsionais⁸:

- a) As importâncias previstas para despesas com pessoal devem considerar apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço, tendo em conta o índice salarial que o funcionário atinge no ano a que o orçamento respeita, por efeitos da progressão de escalão na mesma categoria, e aquele pessoal com contratos a termo certo ou cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;
- b) No orçamento inicial, as importâncias a considerar nas rubricas ‘Remunerações de pessoal’ devem corresponder à da tabela de vencimentos em vigor, sendo atualizada com base na taxa de inflação prevista, se ainda não tiver sido publicada a tabela correspondente ao ano a que o orçamento respeita.
- c) As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato.

CAPITULO IV PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Artigo 30º - Plano Plurianual de Atividades

⁸ - Cf. Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, artigo único.

1 – O Plano Plurianual de Investimentos (PPI), de horizonte móvel de quatro anos, inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela CMS explicita a respetiva previsão de despesa.

2 - No PPI são discriminados os projetos e ações que impliquem a realização de despesas orçamentais a realizar por investimentos (capítulo 07).

3 – Na elaboração do PPI é tida em consideração os ajustamentos resultantes das execuções anteriores.

Artigo 31º - Estrutura do Plano Plurianual de investimentos

As despesas de investimentos são inscritas no PPI por projetos, sendo estes desagregados por ações, os projetos são agrupados por programas e estes integram objetivos.

Artigo 32º - Conteúdo do Plano Plurianual de Investimentos

O PPI contém toda a informação solicitada no mapa 7.1 do POCAL

Artigo 33º - Metodologia para a elaboração do Plano Plurianual de investimentos

A elaboração do PPI considerou-se:

1ª fase:

- a) Inscrição de todas as iniciativas em curso dotando-se das correspondentes rubricas orçamentais de montantes suficientes para a cabimentação dos respetivos cronogramas financeiros atualizados;
- b) Inscrição das iniciativas para as quais, embora não se preveja realização física no ano de 2016, não apresentam, no momento da elaboração do orçamento, as despesas totalmente pagas;
- c) Inscrição das iniciativas que não estando contratualizadas se reportam a atividades com carácter de continuidade cuja não execução, põem em causa a preservação de ativos patrimoniais (ex. despesas manutenção e conservação);

2ª fase:

- a) Identificação das situações socioeconómicas que exigem investimento;
- b) Corelacionamento dessas situações com os objetivos definidos ou a definir;
- c) Definição dos projetos a realizar para satisfazer os objetivos estabelecidos;

3ª fase:

- a) Relacionar cada projeto/ação selecionado na 2ª fase, com a correspondente fonte de financiamento possível de obter.

CAPÍTULO V

PLANO DAS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

Artigo 34º - Plano de Atividades Municipal

O plano de atividades municipais é de caráter facultativo e envolve as atividades mais relevantes que não impliquem despesas orçamentais a realizar por investimentos, aplicando-se com as devidas adaptações o disposto no capítulo IV.

CAPÍTULO VI

MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS⁹

Artigo 35º - Revisão ao orçamento

1 – Há lugar a revisão ao orçamento:

- a) O aumento global da despesa¹⁰, sendo utilizadas como contrapartidas:
 - i) Saldo apurado;
 - ii) Excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento;
 - iii) Outras receitas que o município esteja autorizada a arrecadar;

⁹ - Cf. Norma Técnica 8.3.1., 8.3.1.1., 8.3.1.2. e 8.3.2. do POCAL.

¹⁰ - Com as exceções previstas no artigo 34º.

b) Inscrição de novas rubricas de receita e de despesa.

2 – Sem prejuízo no estabelecido na alínea a) e b) do artigo 38º o **saldo da gerência da execução orçamental consignado**, pode ser incorporado numa alteração orçamental, com aprovação do Mapa dos Fluxos de caixa pelo órgão executivo, em momento anterior ao da aprovação dos documentos de prestação de contas¹¹.

Artigo 36º - Alteração ao orçamento

1 - A alteração ao orçamento consiste na inclusão de reforços nas dotações orçamentais da despesa resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, consubstanciando-se, assim, em transferências inter-rubricas da despesa.

2 –Enquadram-se ainda na modalidade de alteração ao orçamento a inclusão de reforços de despesa ou de novas rubricas orçamentais por contrapartida de empréstimos contraídos ou receitas legalmente consignadas.

3 - Sem prejuízo do disposto na Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 15/2015, de 11 de setembro, consideram-se receitas consignadas, nomeadamente:

a) Fundos comunitários;

b) Fundo social municipal;

c) Cooperação técnica e financeira, nos termos do artigo 22.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;

d) Empréstimos a médio e longo prazos para aplicação em investimento ou contraídos no âmbito de mecanismos de recuperação financeira nos termos dos artigos 51.º e 57.º e seguintes da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;

¹¹ - Art.º 40º da Lei n.º 51/2018 de 16 de agosto, qua alterou e republicou a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

e) Receitas provenientes dos preços cobrados nas situações referidas no n.º 8 do artigo 21.º
Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;

Artigo 37º - Regras especiais

Na transferência inter-rubricas de dotações de despesa devem observar-se as seguintes condicionantes:

- a) Situação que se mostra pacífica, entre rubricas da despesa corrente (origem) e rubricas da despesa de capital (destino);
- b) Situação limitada e de carácter excecional na relação entre a conta de capital (origem) e as de natureza corrente (destino)¹²;
- c) Quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartidas de alterações orçamentais para outras dotações.

Artigo 38º - Princípio do equilíbrio orçamental

Na elaboração e nas modificações ao orçamento devem-se respeitar os seguintes princípios¹³:

- a) Os orçamentos prevêm as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.
- b) - Sem prejuízo do disposto da alínea anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.

¹² - A título de exemplo e através de nota justificativa, apensa ao documento de alteração, a modificação de um projeto de investimento previsto inicialmente por empreitada (despesa de capital) para administração direta (rubricas da despesa corrente).

¹³ - Cf. Artigo 40º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

c) - O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registrar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5 % das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte.

d) - Para efeitos do disposto na alínea b), considera-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo.

e) No momento da revisão orçamental para integração do saldo da gerência anterior, este último releva a proporção da despesa corrente que visa financiar ou da receita que visa substituir.

Artigo 39º - Revisão ao Plano Plurianual de Investimento¹⁴

As revisões ao Plano Plurianual de Investimento têm lugar sempre que se torne necessário incluir e/ou anular projetos nele considerados.

Artigo 40º - Alteração ao Plano Plurianual de Investimento¹⁵

1 - Assume a forma de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos:

- a) A modificação do montante das despesas de qualquer projeto constante do Plano Plurianual de Investimentos aprovado;
- b) A realização antecipada de ações previstas para anos posteriores¹⁶;
- c) Cabe ainda na forma de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos as seguintes situações:
 - i) Prorrogação ou alteração dos encargos previstos pelos vários exercícios económicos subsequentes¹⁷.
 - ii) Transferência de montantes da dotação de despesa do mesmo ano económico, da coluna “financiamento não definido” para a coluna “financiamento definido”¹⁸.

¹⁴ - Sem prejuízo do estipulado no artigo 46º-B da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto.

¹⁵ - Sem prejuízo do estabelecido no artigo 46º-A da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto.

¹⁶ - Tendo necessariamente contrapartida nas receitas.

¹⁷ - Respeitando a autorização prévia da Assembleia Municipal no que respeita a compromissos plurianuais nos termos da LCPA:

2- A alteração da forma ou modificação do montante das despesas dos projetos de investimento prevista no número um, implicam as necessárias alterações das respetivas dotações nas classificações económicas da receita e da despesa.

Artigo 41º - Revisões a alterações ao Plano de Atividades Municipal

As modificações ao Plano de Atividades Municipais, onde constam as atividades mais relevantes do município, cuja realização não determinam despesas de investimento (capítulo 7 do orçamento), assumem a forma prevista nos artigos 35º e 36º com o necessário enquadramento.

Artigo 42º - Competências¹⁹

1 - A competência para aprovar as revisões aos documentos previsionais pertence à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.

2- A competência para aprovar as alterações aos documentos previsionais pertence à Câmara Municipal.

Artigo 43º - Documentos de suporte às modificações

Os mapas de suporte às modificações orçamentais da receita, da despesa e do plano plurianual de investimentos estão definidos nos pontos 8.3.1.1; 8.3.1.2 e 8.3.2 do POCAL, integrando os anexos às demonstrações financeiras, fazendo parte dos documentos de prestação de contas.

CAPITULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 44º - Deveres de informação²⁰

1 - Para efeitos da prestação de informação relativamente às contas das administrações públicas, o município remete à DGAL os seus orçamentos, e contas mensais nos 10 dias subsequentes, respetivamente à sua aprovação e ao período a que respeitam, bem como os

¹⁸ - Incluem-se nesta modalidade os contratos de financiamento de projetos em negociação à data da elaboração do orçamento que venham a concretizar-se durante a sua execução.

¹⁹ - Cf. Artigo 25º n.º 1, alínea a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e alínea d) do n.º 1 do artigo 33º da mesma lei.

²⁰ - Cf. Artigo 78º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

documentos de prestação de contas anuais depois de aprovados, incluindo, sendo caso disso, os consolidados.

2 - Para efeitos da prestação de informação dos dados sobre a dívida pública, o município remete à DGAL informação sobre os empréstimos contraídos e sobre os ativos expressos em títulos de dívida emitidos nos 10 dias subsequentes ao final de cada trimestre e após a apreciação das contas.

3 - Para efeitos de acompanhamento e monitorização do limite da dívida total, o município remete à DGAL informação necessária, nos 10 dias subsequentes ao final de cada trimestre e após a apreciação das contas.

4 - Para efeitos de acompanhamento da evolução das despesas com pessoal, o município remete trimestralmente à DGAL os seguintes elementos:

- a) Despesas com pessoal, incluindo as relativas aos contratos de avença e de tarefa, comparando com as realizadas no mesmo período do ano anterior;
- b) Número de admissões de pessoal, de qualquer tipo, e de aposentações, rescisões e outras formas de cessação de vínculo laboral;
- c) Fundamentação de eventuais aumentos de despesa com pessoal, que não resultem de atualizações salariais, cumprimento de obrigações legais ou transferência de competências da administração central.

5 - Para efeitos da troca de informação prevista nas alíneas c) a e) do n.º 7 do artigo 12.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, nomeadamente no que respeita à estimativa de execução orçamental, os municípios preparam essa informação e introduzem-na no SIILAL até 31 de agosto de cada ano.

6 - A informação a prestar nos termos dos números anteriores é remetida por ficheiro constante da aplicação informática fornecida pela DGAL.

7 - Em caso de incumprimento, por parte do município, dos deveres de informação previstos no presente artigo, bem como dos respetivos prazos, são retidos 10 % do duodécimo das

transferências correntes no mês seguinte ao do incumprimento, sem prejuízo do valor que seja anualmente estabelecido no decreto-lei de execução orçamental.

9 - Os montantes a que se refere o número anterior são repostos no mês seguinte àquele em que o município passe a cumprir os prazos de prestação de informação, juntamente com a transferência prevista para esse mês.

10 - Para efeitos de acompanhamento da situação financeira do município pode a DGAL solicitar informação além da referida nos números anteriores.

11 - As disposições do presente artigo são estendidas mediante portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais às entidades do subsetor local que tenham natureza e forma de empresa, pela DGAL, se e quando estas não integrem a informação prestada pelo município.

Artigo 45º - Publicidade²¹

1 – O município disponibiliza, quer em formato de papel em local visível nos edifícios da câmara municipal e da assembleia municipal quer na página principal do respetivo sítio eletrónico:

- a) Os mapas resumo das despesas segundo as classificações económica e funcional e das receitas segundo a classificação económica;
- b) Os valores em vigor relativos às taxas do IMI;
- c) A percentagem da participação variável no IRS;
- d) Os tarifários de água, saneamento e resíduos;
- e) Os regulamentos de taxas municipais;
- f) O montante total das dívidas desagregado por rubricas e individualizando os empréstimos bancários;

²¹ - Cf. Artigo 79º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

2 -Disponibiliza no respetivo sítio eletrónico os documentos previsionais e de prestação de contas referidos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, nomeadamente:

- a) A proposta de orçamento apresentada pelo órgão executivo ao órgão deliberativo;
- b) Os planos de atividades e os relatórios de atividades dos últimos dois anos;
- c) Os planos plurianuais de investimentos e os orçamentos, os quadros plurianuais de programação orçamental, bem como os relatórios de gestão, os balanços e a demonstração de resultados, inclusivamente os consolidados, os mapas de execução orçamental e os anexos às demonstrações financeiras, dos últimos dois anos;
- d) Os dados relativos à execução anual dos planos plurianuais.

Artigo 46º - Dúvidas sobre a execução do orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes Normas de Execução Orçamental serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara.

Artigo 47º - Entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - SNC-AP

Os documentos previsionais elaborados e aprovados de acordo com as normas do POCAL são objeto de ajustamento técnico para a transição para o SNC-AP, em sede de execução a 1/1/2019, após o que serão presentes à Assembleia Municipal para conhecimento²².

Artigo 48º - Entrada em vigor

A presente norma entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2019.

²² - Conferir Nota Explicativa da DGAL de outubro de 2018.

Índice

1 – INTRODUÇÃO	2
2. ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL.....	3
3 – ORÇAMENTO DAS RECEITAS.....	5
4 – ORÇAMENTO DAS DESPESAS.....	9
5 – PRINCÍPIO DO EQUILÍBRIO DO ORÇAMENTO	11
6 - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	12
7 - PLANO DAS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES	14
8 – RESPONSABILIDADES CONTIGENTES	14
9 – QUADRO PLURIANUAL MUNICIPAL	15
10 – ANEXOS.....	15

RELATÓRIO

Fundamentação da política orçamental proposta e descrição das responsabilidades contingentes

(al. a) do n.º 1 do artigo 47º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro)

1 – INTRODUÇÃO

No cumprimento dos termos legais em vigor apresentamos à Câmara e Assembleia Municipal, o Orçamento para 2019 e as Grandes Opções do Plano 2017-2020.

Com este orçamento, entramos no segundo ano do mandato da maioria política eleita nas eleições de 2017. As linhas de força deste exercício orçamental mantêm-se inalteradas.

Este orçamento continua a ser um exercício de responsabilidade e de sustentabilidade das finanças municipais.

Com este programa pretende-se promover o desenvolvimento sustentável, tornando o Município de Sernancelhe atrativo, competitivo visando a superior qualidade de vida dos seus munícipes, sendo reconhecido:

- a) Como destino turístico de excelência, de lazer, de trabalho, de aprendizagem e de visita;
- b) Como uma autarquia que pela modernização, eficiência e qualidade dos seus equipamentos e serviços e pela sua oferta cultural contribui decisivamente para a sua atratividade;
- c) Pela preservação do seu património histórico, religioso, cultural e ambiental;
- d) Pela elevada importância que atribui aos seus recursos económicos endógenos;
- e) Pela elevada importância que atribui ao empreendedorismo e ao desenvolvimento;
- f) Pela elevada importância que atribui ao apoio aos munícipes mais desfavorecidos;

É com este enquadramento que se promoverão os seguintes objetivos estratégicos:

- 1 – A continuidade de uma política rigorosa de gestão de recursos financeiros, caracterizada pela poupança corrente, pelo aproveitamento dos recursos dos fundos comunitários, pela modernização administrativa e pela melhoria dos serviços prestados aos munícipes.

- 2 - Promover iniciativas ao nível de eventos e infraestruturas com vista à atração de investimentos que promovam o crescimento económico e a criação de emprego;
- 3 – A continuidade da construção de infraestruturas, da conservação e manutenção das existentes.
- 4 – Promover a revalorização e requalificação do concelho, nomeadamente através de pequenas intervenções que melhorem a qualidade de vida dos munícipes e que valorizem o património.
- 5 – Intensificar a dinâmica cultural e desportiva, no quadro de uma visão de promoção turística e económica que contribua para a atração de visitantes.
- 6 – Intensificar ações que visem responder às necessidades básicas dos mais carenciados designadamente da população idosa e em idade escolar.

2. ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL

Na gestão dos recursos financeiros o Município tem como objetivo a eficiência que se traduz na otimização do ratio entre outputs (resultados) e os inputs (recursos) e a eficácia que se traduz no grau de satisfação das necessidades dos munícipes

Vejamos alguns indicadores do 3º trimestre de 2018

A – Receita corrente líquida cobrada

Receita corrente líquida cobrada 2015	Receita corrente líquida cobrada 2016	Receita corrente líquida cobrada 2017	Total	Média da receita corrente líquida
(1)	(2)	(3)	(4)=(1)+(2)+(3)	(5)=(4)/(3)
€ 6 572 515	€ 6 882 218	€ 7 200 713	€ 20 655 446	€ 6 885 149

B - Limite da dívida total

Limite da dívida total em 2018 (1,5 * a média da receita corrente líquida dos últimos três anos (art.º 52º da Lei n.º 73/2013)).

Limite da divida total: € 10 327 723,17

C – Divida total do município

Divida total	€ 1 725 559
Variação da divida	0,21%
Margem disponível para endividamento	€ 1 716 772

Divida total excluindo empréstimos: € 18 229

D – Resumo das receitas e das despesas (ano n-1)

Receitas €				Despesas €			Saldo €
Correntes	Capital	Saldo anterior	Total	Correntes	Capital	Total	Saldo para a gerência seguinte
1	2	3	4	5	6	7	8
7 205 727	1 954 029	1 388 634	10 548 390	5 833 840	3 043 199	8 877 039	1 671 351

Grau de execução da receita ano n-1 (%) - 100,02%

Grau de execução da receita ano n-2 (%) – 94, 86%

E – Despesas com pessoal

1. Ano n-1 € 1 488 152

2. Ano n € 1 456 479

Variação

(2 – 1) _____ € -31 674

% (2-1) _____ - 2,13%

F – Pessoal ao serviço

1. Ano n-1 83

2. Ano n 90

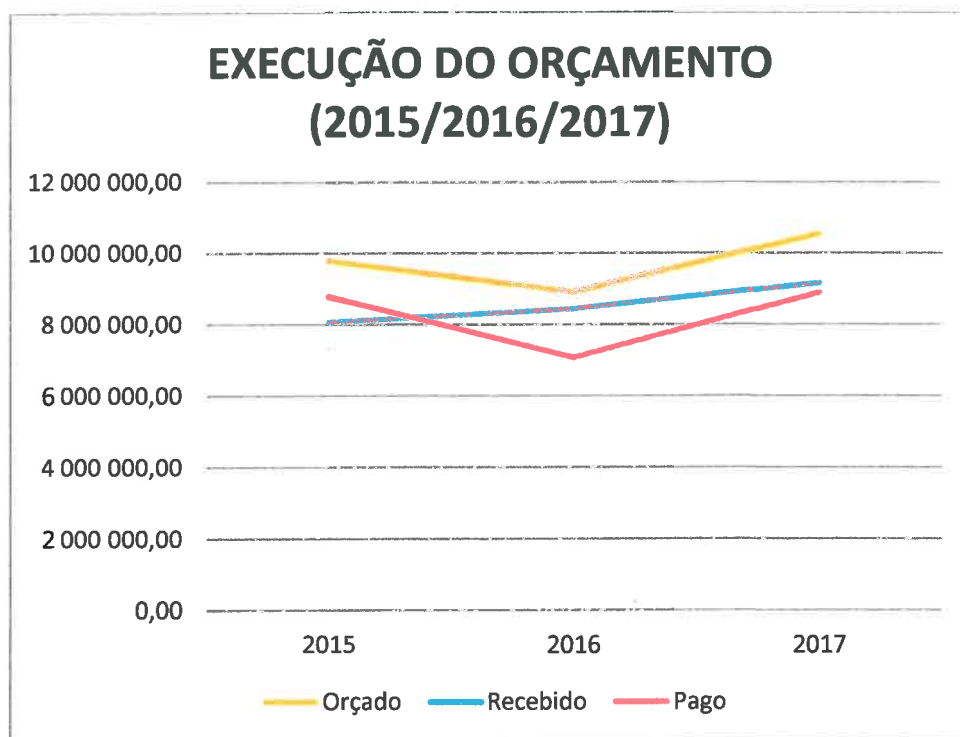
Variação

Valor (2-1) _____ 5

% (2-1) _____ 5,88%

G – Execução do Orçamento (2015/2016/2017)

Execução do Orçamento			
	2015	2016	2017
Orçado	9 792 082,31	8 907 002,91	10 541 430,57
Recebido	8 080 203,80	8 449 068,38	9 154 742,56
Pago	8 771 812,20	7 083 474,61	8 877 039,14



3 – ORÇAMENTO DAS RECEITAS

Na elaboração do orçamento das receitas a lei prevê que para determinados tipos de receita se utilizam determinados métodos de previsão, assim de acordo com o mapa seguinte foram

calculados os recursos financeiros destinados à satisfação das necessidades básicas da população de Sernancelhe.

MÉTODOS DE PREVISÃO DAS RECEITAS

Impostos diretos	Metade da soma da cobrança obtida nos 24 meses terminados em 30/09/2018
Impostos indiretos	Metade da soma da cobrança obtida nos 24 meses terminados em 30/09/2018
Taxas, multas e outras penalidades	Metade da soma da cobrança obtida nos 24 meses terminados em 30/09/2018
Rendimentos de propriedade	Metade da soma da cobrança obtida nos 24 meses terminados em 30/09/2018
Outras receitas correntes	Metade da soma da cobrança obtida nos 24 meses terminados em 30/09/2018
Venda de bens e serviços correntes	Metade da soma da cobrança obtida nos 24 meses terminados em 30/09/2018
Outras receitas de capital	Metade da soma da cobrança obtida nos 24 meses terminados em 30/09/2018
Transferências correntes – Orçamento Geral do Estado	Proposta de Lei para 2019
Transferências de capital – Orçamento Geral do Estado	Proposta de Lei para 2019
Transferências correntes	Contratos de financiamento e candidaturas aprovadas
Transferências de capital – Portugal 2020	Candidaturas aprovadas
Venda de bens de capital	Média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de imóveis nos últimos 36 meses

No quadro seguinte encontra-se representada a distribuição da receita orçamentada, para o ano de 2019, por classificação económica e pesos percentuais:

As transferências assumem um valor preponderante numa relação estimada de **80%** (transferências) para **20%** (receitas próprias), considerando-se receitas próprias aquelas obtidas por serviços prestados pelo município ou em que os munícipes se assumem como sujeitos passivos na relação jurídica fiscal, caso dos impostos diretos, (IMI, IMT e IUC).

As transferências são as verbas provenientes do Proposta de Orçamento do Estado para 2019 (dos fundos comunitários e outras provenientes da Administração Central destinadas a satisfazer necessidades que foram delegadas nas municípios ou que o município exerce mediante contratualização com a Administração Central, obtendo-se o valor total de **9 037 233 €**.

As participações em projetos co-financiados, assumem um papel preponderante na atividade municipal, o município tem demonstrado eficácia e eficiência no aproveitamento dos fundos comunitários com contratos de financiamento já aprovados e obras em curso. Prevê-se obter **3 234 517,00 €**

As outras transferências provenientes da Administração Central, como acima se referiu, destinadas a satisfazer necessidades que foram delegadas nos municípios ou que o município exerce mediante contratualização com a Administração Central.

ORÇAMENTO DAS RECEITAS - 2019		
DESIGNAÇÃO	2019	%
Impostos diretos	616 000,00	5,28%
Impostos indiretos	17 650,00	0,15%
Taxas, multas e outras penalidades	56 900,00	0,49%
Rendimentos de propriedade	550 200,00	4,72%
Transferências correntes	5 407 343,00	46,36%
Venda de bens e serviços correntes	946 300,00	8,11%
Outras receitas correntes	283 000,00	2,43%
RECEITA CORRENTE	7 877 393,00	67,54%
Venda de bens de investimento	106 600,00	0,91%
Transferências de capital	3 626 780,00	31,09%
Ativos financeiros	1 200,00	0,01%
Passivos financeiros	27 700,00	0,24%
Outras receitas de capital	24 000,00	0,21%
RECEITAS DE CAPITAL	3 786 280,00	32,46%
Saldo de gerência		0,00%
RECEITA TOTAL	11 663 673,00	100,00%



Relativamente ao orçamento prevê-se um aumento de receita na ordem dos **3,55%**, sendo **3,90%** de receitas correntes e **2,82%** das receitas de capital conforme o mapa infra.

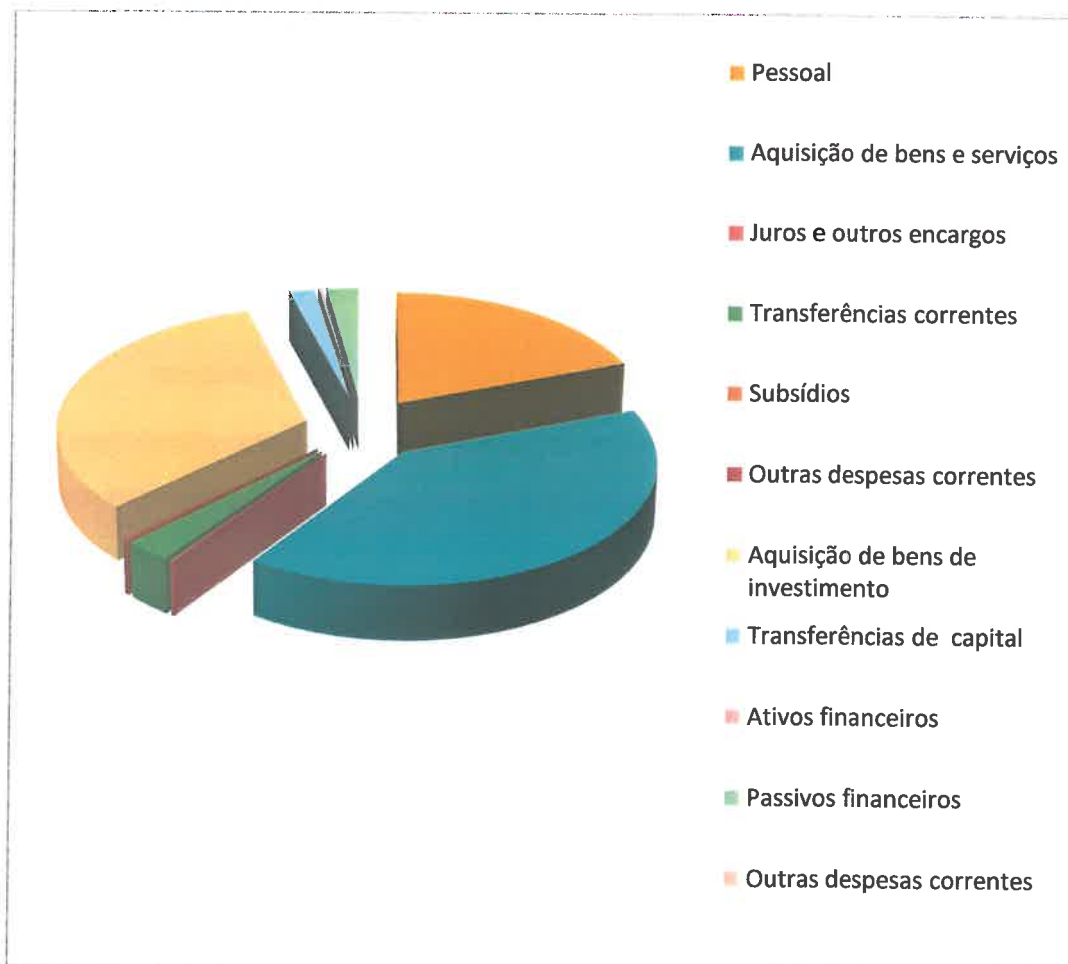
EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO DAS RECEITAS (2018/2019)				
DESIGNAÇÃO	2018	2019	Variação €	Variação %
Impostos diretos	557 000,00	616 000,00	59 000,00	10,59%
Impostos indiretos	20 000,00	17 650,00	-2 350,00	-11,75%
Taxas, multas e outras penalidades	53 750,00	56 900,00	3 150,00	5,86%
Rendimentos de propriedade	437 200,00	550 200,00	113 000,00	25,85%
Transferências correntes:				
FEF corrente	4 571 695,00	4 507 793,00	-63 902,00	-1,40%
Fundo Social Municipal	160 106,00	160 106,00	0,00	0,00%
IRS	90 377,00	94 752,00	4 375,00	4,84%
Participação comunitário em projetos cofinanciados		490 492,00		
Outras	663 891,26	154 200,00	-509 691,26	-76,77%
Venda de bens e serviços correntes	926 700,00	946 300,00	19 600,00	2,12%
Outras receitas correntes	101 100,00	283 000,00	181 900,00	179,92%
RECEITA CORRENTE	7 581 819,26	7 877 393,00	295 573,74	3,90%
Venda de bens de investimento	192 120,00	106 600,00	-85 520,00	-44,51%
Transferências de capital:				
FEF capital	507 966,00	500 866,00	-7 100,00	-1,40%
Participação comunitário em projetos cofinanciados	2 835 532,74	2 748 025,00	-87 507,74	-3,09%
Artº 35º, n.º 3 da Lei 73/2013		375 889,00		
Outras	3 424,00	2 000,00	-1 424,00	-41,59%
Ativos financeiros	1 200,00	1 200,00	0,00	0,00%
Passivos financeiros	100 694,00	27 700,00	-72 994,00	-72,49%
Outras receitas de capital	42 500,00	24 000,00	-18 500,00	-43,53%
RECEITA DE CAPITAL	3 683 436,74	3 786 280,00	102 843,26	2,79%
Saldo de gerência				
RECEITA TOTAL	11 265 256,00	11 663 673,00	398 417,00	3,54%

4 – ORÇAMENTO DAS DESPESAS

Relativamente às despesas o Município prevê no seu orçamento para 2019 um aumento de **3,54 %** sendo o aumento das despesas correntes de **5,76 %** e das despesas de capital de **3,74%**, no mapa infra estão estabelecidas as variações comparativas com o orçamento de 2018, em termos nominais e percentuais.

Por ordem de grandeza e por classificação económica verifica-se que as rubricas com maior valor são as aquisições de bens e serviços, as aquisições de bens de investimento e as despesas com pessoal.

ORÇAMENTO DA DESPESA PARA 2019		
Designação	2019	%
Pessoal	2 233 700,00	19,15%
Aquisição de bens e serviços	4 701 770,00	40,31%
Juros e outros encargos	19 850,00	0,17%
Transferências correntes	330 150,00	2,83%
Subsídios	10 050,00	0,09%
Outras despesas correntes	23 000,00	0,20%
DESPESA CORRENTE	7 318 520,00	62,75%
Aquisição de bens de investimento	3 843 500,00	32,95%
Transferências de capital	211 500,00	1,81%
Ativos financeiros	28 153,00	0,24%
Passivos financeiros	260 000,00	2,23%
Outras despesas correntes	2 000,00	0,02%
DESPESAS DE CAPITAL	4 345 153,00	37,25%
DESPESA TOTAL	11 663 673,00	100,00%



EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA (2018/2019)				
Designação	2018	2019	Variação €	Variação %
Pessoal	2 164 700,00	2 233 700,00	69 000,00	3,19%
Aquisição de bens e serviços	4 326 020,00	4 701 770,00	375 750,00	8,69%
Juros e outros encargos	20 850,00	19 850,00	-1 000,00	-4,80%
Transferências correntes	362 150,00	330 150,00	-32 000,00	-8,84%
Subsídios	20 050,00	10 050,00	-10 000,00	-49,88%
Outras despesas correntes	26 000,00	23 000,00	-3 000,00	-11,54%
DESPESA CORRENTE	6 919 770,00	7 318 520,00	398 750,00	5,76%
Aquisição de bens de investimento	3 948 500,00	3 843 500,00	-105 000,00	-2,66%
Transferências de capital	78 680,00	211 500,00	132 820,00	168,81%
Ativos financeiros	56 306,00	28 153,00	-28 153,00	-50,00%
Passivos financeiros	260 000,00	260 000,00	0,00	0,00%
Outras despesas de capital	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00%
DESPESAS DE CAPITAL	4 345 486,00	4 345 153,00	-333,00	-0,01%
DESPESA TOTAL	11 265 256,00	11 663 673,00	398 417,00	3,54%

5 – PRINCÍPIO DO EQUILÍBRIO DO ORÇAMENTO

Calculados os montantes correspondentes às receitas correntes, às despesas correntes e às amortizações de empréstimos cabe verificar o cumprimento do princípio do equilíbrio do orçamento que, nos termos do artigo 40º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determina:

- a) Os orçamentos preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.
- b) - Sem prejuízo do disposto da alínea anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longos prazos.
- c) - O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5 % das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte.
- d) - Para efeitos do disposto na alínea b), considera-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo.

EQUILIBRIO ORÇAMENTAL 2019			
Receita corrente bruta	7 877 393,00	Despesa corrente	7 318 520,00
		Amortizações médias de empréstimos de M/L prazo	209 776,87
TOTAL (a)	7 877 393,00		7 528 296,87
(a) Receita corrente bruta maior ou igual que a despesa corrente mais amortizações médias de empréstimo de M/L prazo			349 096,13

6 - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

O PPI ascende a 3 871 653 € e no mapa infra se elencam por ordem decrescente de valor os projetos de investimento.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL DAS DESPESAS					
Descrição	Valor				%
	PPI	PAM	Total		
Funções Gerais				445 000,00	8,15%
Modernização Administrativa	150 000,00		150 000,00		2,75%
Serviços gerais	190 000,00		190 000,00		3,48%
Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	40 000,00	65 000,00	105 000,00		1,92%
Funções Sociais				3 546 500,00	64,92%
Ensino Básico	25 000,00	344 500,00	369 500,00		6,76%
Ação Social		130 000,00	130 000,00		2,38%
Habitação	580 000,00		580 000,00		10,62%
Planeamento Urbanístico	140 000,00		140 000,00		2,56%
Urbanização	606 000,00		606 000,00		11,09%
Saneamento	191 000,00		191 000,00		3,50%
Abastecimento de Água	326 000,00	220 000,00	546 000,00		9,99%
Resíduos Sólidos Urbanos	10 000,00		10 000,00		0,18%
Espaços Verdes	12 500,00		12 500,00		0,23%
Cultura	142 000,00	161 500,00	303 500,00		5,56%
Desporto e Tempos Livres	355 000,00	226 000,00	581 000,00		10,63%
Outras Atividades Cívicas e Religiosas	7 000,00	70 000,00	77 000,00		1,41%
Funções Económicas				1 297 000,00	23,74%
Mercados e Feiras		23 000,00	23 000,00		0,42%
Turismo		28 000,00	28 000,00		0,51%
Agricultura, Silvicultura, Caça e Pesca	38 000,00		38 000,00		0,70%
Indústria e Energia	587 000,00		587 000,00		10,74%
Rede Viária e Sinalização	444 000,00		444 000,00		8,13%
Outras Funções Económicas		177 000,00	177 000,00		3,24%
Outras Funções				174 653,00	3,20%
Transferências entre Administrações		145 500,00	145 500,00		2,66%
Outras não especificadas	28 153,00	1 000,00	29 153,00		0,53%
TOTAL	3 871 653,00	1 591 500,00	5 463 153,00	5 463 153,00	100,00%

Parque Empresarial de Sernancelhe (ZES)	500 000,00
Requalificação do Antigo Quartel dos Bombeiros	290 000,00
Loteamento/Confluência da Avenida das Tílias com a Rua da Calçada	250 000,00
Requalificação da Avenida das Tílias	230 000,00
Arruamentos	200 000,00
Ecovia entre o Caminho da Cheira e a Ribeira de Ferreirim (Inclui Passeios (PAMUS)	200 000,00
Adutora entre Chosendo e Seixo	170 000,00
Ecoparque Habitacional e Social de Sernancelhe/Infraestruturas	150 000,00
Planos de Ordenamento/Urbanização/Pormenor/Reabilitação Urbana/Transposição do POAV	140 000,00
Aquisição de Terrenos para o Ecoparque Habitacional e Social de Sernancelhe - 2ª fase	120 000,00
Projetos para infraestruturas diversas	100 000,00
Software	100 000,00
Requalificação Energética da Piscina Municipal	85 000,00
Adutoras entre Vila da Ponte, Freixinho e Penso	80 000,00
Ampliação da Rede de Saneamento em Várias Freguesias	80 000,00
Requalificação de Estradas e Caminhos Municipais	80 000,00
Reabilitação de Edifícios Municipais não Habitacionais	70 000,00
Aquisição de Terrenos/ZES de Sernancelhe	67 000,00
Lapa/Terra/Gente/Bichos-Valorização Patrimonial/Obra	64 000,00
Reabilitação de Antigas Escolas para Centros Cívicos	55 000,00
Alargamento da Rede de Saneamento de Sernancelhe	50 000,00
ETAR de Quintela	46 000,00
Construção da Rotunda de Escurquela	41 000,00
Limpeza, Remodelação de Caminhos e Respetivas Faixas e Prevenção Contra Incêndios Florestais	40 000,00
Requalificação e Restauro de Edifícios Habitacionais do Município	40 000,00
Material de Transporte/Grandes Reparações	35 000,00
Remodelação da Rede de Sinalização	35 000,00
Construção de Adutoras, Manutenção e Ampliação	30 000,00
Ecovias nas Freguesias de Sarzeda, Sernancelhe, Vila da Ponte e Ferreirim/Passadiços (PROVER)	30 000,00
Hardware	30 000,00
Passeio na Rua do Colégio-Sernancelhe (Requalificação da Rede de Águas e Saneamento)	30 000,00
Requalificação da Sinalização e Mobilidade em Sernancelhe	30 000,00
Subscrição de Unidades de Participação - FAM	28 153,00
Aquisição de Contadores/Equipamento	25 000,00
Centro Interpretativo da Castanha e do Castanheiro/Projeto	25 000,00
Grandes Reparações em Edifícios Escolares	25 000,00
Centro de Desportos Náuticos do Rio Távora	20 000,00
Ecoparque Habitacional e Social de Sernancelhe/Projeto de Infraestruturas	20 000,00
Grandes Reparações/Edifícios	20 000,00
Lapa/Terra/Gente/Bichos-Valorização Patrimonial/Equipamento e Mobiliário	20 000,00

Ligação da Rede ao Reservatório de Ponte do Abade	20 000,00
Maquinaria e Equipamento/Grandes Reparações	20 000,00
Mobiliário e equipamento	20 000,00
Requalificação de Instalações/Eficiência Energética	20 000,00
Passeios na Rua da Consolação-Ferreirim (Requalificação da Rede de Águas e Saneamento)	15 000,00
Ampliação da Rede de Iluminação Pública	10 000,00
Ampliação da Rede de Saneamento/Const. e Manutenção de ETARs	10 000,00
Centro Interpretativo da Castanha e do Castanheiro/Obra	10 000,00
Ecopontos Subterrâneos para Diversas Freguesias	10 000,00
Equipamento Básico	10 000,00
Parque Empresarial de Sernancelhe (ZES)/Projeto	10 000,00
Preservação de Parques e Jardins	10 000,00
Reparação da EM 581, Carregal, Limite do Concelho de Sátão e Caminho de Lamosa ao Limite do Concelho de Moimenta da Beira - Projeto	8 000,00
Casas Mortuárias	7 000,00
Aquisição de Terrenos	5 000,00
Aquisição de Terrenos	5 000,00
Ferramentas e Utensílios	5 000,00
Reabilitação de Edifícios m Ruínas (RJUE)	5 000,00
Requalificação de Espaços Públicos	5 000,00
Requalificação dos Espaços Envolventes dos Paços do Concelho	5 000,00
Artigos e Objetos de Valor	3 000,00
Reabilitação e Aproveitamento Hidroagrícola de Felgueira/Ferreirim	3 000,00
Cemitérios	2 500,00
Adutora de Faia	1 000,00
Requalificação do Largo Aquilino Ribeiro - Carregal	1 000,00
	3 871 653,00

7 - PLANO DAS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

O Plano de Atividades mais Relevantes tem a mesma estrutura do Plano Plurianual de Investimentos englobando as despesas destinadas a atividades reputadas de relevantes no exercício orçamental que não configurem despesas de investimentos.

No anexo a este relatório estão discriminadas os eventos e os projetos que o Município reputa dos mais relevantes a realizar em 2019.

8 – RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Responsabilidades contingentes por processos judiciais pendentes à data de 31/10/2018: €
34 068,50

9 – QUADRO PLURIANUAL MUNICIPAL

O Quadro Plurianual Municipal carece de regulamentação estabelecida no artigo 47º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o qual dispõe que *“os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei.”* O Decreto-Lei a que se refere o artigo 47º deveria, pois, ter sido aprovado até 3 de janeiro de 2014.

Acresce que os limites a que se refere o n.º 2 do referido artigo 44º são vinculativos para 2020, pelo que não pode o município aprovar um documento vinculativo para 2020, cuja regulamentação não existe e por entender não estarem reunidas as condições legais em consequência dessa omissão legislativa¹.

10 – ANEXOS

Orçamento das receitas

Orçamento das despesas

Plano Plurianual de Investimentos

Plano de Atividades Municipal

¹ -. Cf. Circular n.º 108/2014, de 01-10-2014, da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, relativamente ao Quadro Plurianual Municipal.

Orçamento das receitas 2019

Classif. Económica		Receita cobrada OUT a DEZ /2016 3 meses (a)	Receita cobrada 2017 12 meses (b)	Receita cobrada até 30/09/2018 9 meses (c)	(d) = (a)+(b)+(c) /2	ORÇ 2019
Código	Descrição					
01	IMPOSTOS DIRECTOS					
010202	Imposto Municipal Sobre Imóveis	76 592,54	398 778,87	337 134,64	406 253	410 000,00
010203	Imposto Único de Circulação	22 711,63	113 671,36	93 853,20	115 118	117 000,00
010204	Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis	23 184,50	86 643,81	64 585,98	87 207	89 000,00
	Total	122 488,67	599 094,04	495 573,82	608 578	616 000,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS					
020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS					
02020601	Mercados e Feiras				0	100,00
02020602	Loteamento e Obras	2 617,19	19 306,26	398,27	11 161	12 000,00
02020603	Ocupação de Via Pública		43,80		22	100,00
02020605	Publicidade		412,57	144,62	279	1 000,00
02020606	Saneamento- Conservação				0	100,00
02020607	Utilização da Rede Viária				0	100,00
02020699	Outros				0	
0202069901	TMDP				0	100,00
0202069902	TDFTH				0	100,00
0202069903	Taxa de Proteção Civil				0	50,00
0202069904	Taxa Turística				0	0,00
0202069905	Taxa de Gestão de Resíduos TGR				0	1 000,00
0202069999	Outros	679,16	1 841,35	1 471,19	1 996	3 000,00
	Total	3 296,35	21 603,98	2 014,08	13 457	17 650,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
0401	TAXAS					
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS					
04012301	Mercados e Feiras				0	100,00
04012302	Loteamento e Obras	3 217,38	21 815,86	12 559,90	18 797	25 000,00
04012303	Ocupação de Via Pública	54,70	2 329,77	3 005,64	2 695	4 000,00

Classif. Económica		Receita cobrada OUT a DEZ /2016 3 meses (a)	Receita cobrada 2017 12 meses (b)	Receita cobrada até 30/09/2018 9 meses (c)	(d) = (a)+(b)+(c) / 2	ORÇ 2019
Código	Descrição					
04012305	Caça, Uso e Porte de Arma				0	100,00
04012306	Saneamento					
04012307	Arrendamento Urbano	2,04	3,51		3	100,00
04012399	Outros				0	0,00
0401239901	TDFTH				0	100,00
0401239902	Taxa pela Emissão de Certificados de Registos				0	100,00
0401239903	Taxa de Proteção Civil				0	50,00
0401239904	Taxa Turística				0	
0401239905	Taxa de Gestão de Resíduos TGR				0	1 000,00
0401239999	Outros	5 783,58	21 039,36	18 909,42	22 866	24 000,00
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:				0	
040201	Juros de Mora	59,98	49,06	19,93	64	150,00
040202	Juros Compensatórios				0	100,00
040204	Coimas e Penalidades por Contra Ordenações	150,00		1 800,00	975	2 000,00
040299	Multas e Penalidades Diversas				0	100,00
Total		9 267,68	45 237,56	36 294,89	45 400	56 900,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS					
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	151,67	701,68	1 299,37	1 076	1 000,00
0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES					
050701	Empresas Públicas					1 000,00
050702	Empresas Públicas municipais e intermunicipais		10 042,44	1 247,67	5 645	7 000,00
050703	Empresas Privadas					1 000,00
050799	Outras					0,00
0510	RENDAS					
051001	Terrenos					
051002	Ativos no Subsolo				1	100,00
051003	Habitaciones					0,00
051004	Edifícios					0,00

Classif. Económica		Receita cobrada OUT a DEZ /2016 3 meses (a)	Receita cobrada 2017 12 meses (b)	Receita cobrada até 30/09/2018 9 meses (c)	(d) = (a)+(b)+(c) / 2	ORÇ 2019
Código	Descrição					
051005	Bens de Domínio Público	121 511,51	513 175,92	424 521,62	1	100,00
051099	Outros				529 605	540 000,00
	Total	121 663,18	523 920,04	427 068,66	536 326	550 200,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL					
060301	ESTADO					
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro					4 507 793,00
06030102	Fundo Social Municipal					160 106,00
06030103	Participação Variável no IRS					94 752,00
06030199	Outras					154 000,00
060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-					490 492,00
0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
060501	Continente					100,00
0609	RESTO DO MUNDO					
060901	União Europeia - Instituições					100,00
	Total	0,00	0,00	0,00		5 407 343,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
0701	VENDA DE BENS					
070101	Material de Escritório				0	100,00
070102	Livros e Documentação Técnica		118,00	10,00	64	100,00
070103	Publicações e Impressos		782,16	608,24	815	1 000,00
070104	Fardamentos e Artigos Pessoais	240,00			0	1 000,00
070105	Bens Inutilizados				0	100,00
070106	Produtos Agrícolas e Pecuários				0	100,00
070107	Produtos Alimentares e bebidas	3 807,23	15 010,97	8 571,30	13 695	15 000,00
070108	MERCADORIAS					
07010801	Mercadorias * (água)	64 185,41	229 503,48	178 197,41	235 943	240 000,00
07010802	Outros				0	100,00
070109	Materiais de Consumo				0	100,00

Classif. Económica		Receita cobrada OUT a DEZ /2016 3 meses (a)	Receita cobrada 2017 12 meses (b)	Receita cobrada até 30/09/2018 9 meses (c)	(d) = (a)+(b)+(c) / 2	ORÇ 2019
Código	Descrição					
070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS					
07011001	Sucata				0	100,00
07011099	Outros				0	100,00
070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS					
07011101	Inertes				0	100,00
07011102	Outros				0	100,00
070199	OUTROS	475,27	796,33	739,30	1 005	3 000,00
0702	SERVIÇOS					
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	900,00	650,00		775	2 000,00
070203	VISTORIAS E ENSAIOS				0	100,00
070206	Reparações					100,00
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO					
07020801	Serviços Sociais				0	100,00
07020802	Serviços Recreativos					
0702080201	Turismo Sénior				0	100,00
0702080299	Outros				0	100,00
07020803	Serviços Culturais					
0702080301	Turismo Sénior				0	100,00
0702080399	Outros				0	100,00
07020804	Serviços Desportivos	10 106,50	28 237,85	19 624,85	28 985	35 000,00
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS					
07020901	Saneamento	41 300,00	149 277,23	116 899,46	153 738	158 000,00
07020902	Resíduos Sólidos	46 044,68	167 857,01	125 239,50	169 571	175 000,00
07020903	Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias					
0702090302	Transportes Escolares		191 805,30	171 720,00	181 763	200 000,00
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias		0,00	0,00	0	1 000,00
07020904	Trabalhos por Conta de Particulares	3 935,10	16 509,80	11 621,52	16 033	18 000,00
07020905	Cemitérios	619,00	1 187,13	815,73	1 311	2 000,00
07020906	Mercados e Feiras	4 844,51	21 867,13	11 659,88	19 186	21 000,00

Classif. Económica		Receita cobrada OUT a DEZ /2016 3 meses (a)	Receita cobrada 2017 12 meses (b)	Receita cobrada até 30/09/2018 9 meses (c)	(d) = (a)+(b)+(c) /2	ORÇ 2019
Código	Descrição					
07020999	Outros			2 645,22	1 323	3 500,00
070299	OUTROS					
0703	RENDAS				0	
070301	Habitações	4 968,61	18 468,99	14 827,03	19 132	2 000,00
070302	Edifícios	16 727,99	64 921,74	47 749,81	64 700	67 000,00
070399	Outras				0	100,00
	Total	198 154,30	906 993,12	710 929,25	908 038	946 300,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
0801	OUTRAS					
080199	OUTRAS					
08019901	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio				0	5 000,00
08019902	Indemnizações de estragos provocados por outrem		180,00		90	2 000,00
08019903	IVA Reembolsado				0	100 000,00
08019904	IVA Inversão e Liquidação					1 000,00
08019999	Diversas	49 788,39	228 301,89	60 182,95	169 137	175 000,00
	Total	49 788,39	228 481,89	60 182,95	169 226,62	283 000,00
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	504 658,57	2 325 330,63	1 732 063,65	2 281 026,43	7 877 393,00
09	RECEITAS DE CAPITAL					
0901	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO					
0901	TERRENOS					
090101	Sociedade e Quase - Sociedades não Financeiras					
090109	Instituições sem fins lucrativos	3 325,60	60 472,52	104 014,77	83 906	90 000,00
090110	Famílias					1 000,00
0902	HABITAÇÕES					
090201	Sociedade e Quase - Sociedades não Financeiras				0	100,00
090209	Instituições sem fins lucrativos					100,00
090210	FAMÍLIAS				0	100,00
0903	EDIFÍCIOS					
090301	Sociedades e Quase - Sociedades não Financeiras					100,00

Classif. Económica		Receita cobrada OUT a DEZ /2016 3 meses (a)	Receita cobrada 2017 12 meses (b)	Receita cobrada até 30/09/2018 9 meses (c)	(d) = (a)+(b)+(c) /2	ORÇ 2019
Código	Descrição					
090309	Instituições sem fins lucrativos					100,00
090310	Famílias					100,00
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO					
090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA					
09040101	Equipamento de Transporte	7 500,00	1 500,00	9 718,80	9 359	11 000,00
09040102	Maquinaria e Equipamento		2 500,00		1 250	2 000,00
09040103	Outros					1 000,00
Total		10 825,60	64 472,52	113 733,57	94 515,85	106 600,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL					
100301	ESTADO					
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro					500 866,00
10030104	Cooperação Técnica e Financeira					1 000,00
10030105	Artº 35º, n.º 3 da Lei 73/2013					375 889,00
10030199	Outros					1 000,00
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-					2 748 025,00
Total						3 626 780,00
11	ATIVOS FINANCEIROS					
11.10	ALIENAÇÕES DE PARTES SOCIAIS				0	1 200,00
Total		0,00	0,00	0,00	0	1 200,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS					
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS					
120602	Sociedades Financeiras	62 300,00	527 006,10	72 993,90	331 150	27 700,00
Total		62 300,00	527 006,10	72 993,90	331 150	27 700,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
1301	OUTRAS					
130101	Indemnizações				0	1 000,00
130102	Activos Incorpóreos				0	1 000,00
130199	Outras		42 000,00		21 000	22 000,00

Classif. Económica		Receita cobrada OUT a DEZ /2016 3 meses (a)	Receita cobrada 2017 12 meses (b)	Receita cobrada até 30/09/2018 9 meses (c)	 (d) = (a)+(b)+(c) /2	ORÇ 2019
Código	Descrição					

ORÇAMENTO PARA 2019

Clas. Ecoómica	Descrição	Orç. 2019
	DESPESAS CORRENTES	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	106 000,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	1 049 000,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	16 000,00
010106	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO	
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	37 000,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	60 000,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	2 000,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	62 000,00
010111	REPRESENTAÇÃO	28 000,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	122 000,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	195 000,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	31 000,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	1 000,00
010204	AJUDAS DE CUSTO	2 000,00
010205	ABONO PARA FALHAS	3 200,00
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	5 000,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	
01021303	SENHAS DE PRESENÇA	29 000,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL	
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	85 000,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	12 000,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	1 000,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	500,00
01030502	Segurança Social dos funcionários públicos	
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	230 000,00
0103050202	Regime Geral	2 000,00
01030503	Segurança social - Regime geral	126 000,00
010309	SEGUROS	
01030901	ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	25 000,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	
01031002	OUTRAS DESPESA DE SEGURANÇA SOCIAL	4 000,00
	DESPESAS COM PESSOAL	2 233 700,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	10 000,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	
02010201	Gasolina	4 500,00
02010202	Gasóleo	100 000,00
02010299	Outros	50 000,00
020103	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	100,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE	14 000,00

Clas. Ecoómica	Descrição	Orç. 2019
	DESPESAS CORRENTES	
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	96 000,00
020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	20 000,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	1 000,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	20 000,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	500,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	35 000,00
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	35 000,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	41 000,00
020116	MERCADORIAS PARA VENDA	
02011601	Água	150 000,00
02011603	Outros	220 000,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1 000,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	100,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	18 000,00
020121	OUTROS BENS	132 000,00
	AQUISIÇÃO DE BENS	948 300,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	
020201	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	540 000
020202	LIMPEZA E HIGIENE	230 000
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	60 000
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	950 000
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	100
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	1 000
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	22 000
020209	COMUNICAÇÕES	55 000
020210	TRANSPORTES	220 000
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	10 000
020212	SEGUROS	33 000
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	4 000
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	416 000
020215	FORMAÇÃO	5 000
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	3 000
020217	PUBLICIDADE	160 000
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	5 000
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	8 000
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	435 000
020221	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES	6 000
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE	5 000
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	20 000
020225	OUTROS SERVIÇOS	565 370
	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	3 753 470
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	
03010302	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	9 000
0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	

Clas. Ecoómica	Descrição	Orç. 2019
	DESPESAS CORRENTES	
030305	MATERIAL DE TRANSPORTE	500
030307	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	100
0304	JUROS TRIBUTÁRIOS	
030401	INDEMNIZATÓRIOS	50
030402	OUTROS	100
0305	OUTROS JUROS	
030502	OUTROS	
03050299	OUTROS	100
0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	
030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	10 000
	JUROS E OUTROS ENCARGOS	19 850
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	
040101	PÚBLICAS	
04010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	2 000
040102	PRIVADAS	2 000
0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
040301	ESTADO	25
040305	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	25
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	
040501	CONTINENTE	
04050101	Municípios	25
04050102	Freguesias	25
04050104	Associações de Municípios	34 000
04050106	Regiões de Turismo	6 000
04050107	Assembleias Distritais	25
04050108	Outros	25
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	156 000
0408	FAMÍLIAS	
040802	OUTRAS	
04080202	OUTRAS	130 000
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	330 150
05	SUBSÍDIOS	
0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	
050101	PÚBLICAS	
05010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	25
05010102	Outras	25
050103	PRIVADAS	10 000
	SUBSÍDIOS	10 050
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
0602	DIVERSAS	
060201	IMPOSTOS E TAXAS	
06020102	RESTITUIÇÃO DE IMPOSTOS OU TAXAS	9 000
060203	OUTRAS	
06020301	Restituições	2 000
06020302	IVA Pago	1 000
06020304	Serviços Bancários	1 000

Clas. Ecoómica	Descrição	Orç. 2019
	DESPESAS CORRENTES	
06020305	Outras	10 000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23 000

TOTAL DE DESPESAS CORRENTES 7 318 520

DESPESAS DE CAPITAL

07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	
0701	INVESTIMENTOS	
070101	TERRENOS	197 000
070102	HABITAÇÕES	
07010201	Construção	420 000
070103	EDIFÍCIOS	
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	125 000
07010305	ESCOLAS	25 000
07010307	Outros	482 000
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	
07010401	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	220 000
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	201 000
07010404	Iluminação pública	10 000
07010405	Parques e jardins	15 000
07010406	Instalações desportivas e recreativas	230 000
07010407	Captação e distribuição de água	316 000
07010408	Viação rural	129 000
07010409	Sinalização e trânsito	65 000
07010412	Cemitérios	2 500
07010413	Outros	1 128 000
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES	
07010602	Outros	55 000
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	30 000
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	100 000
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	40 000
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	
07011001	Equipamento de recolha de resíduos	10 000
07011002	Outros	35 000
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	5 000
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	3 000
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA	
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	0
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	
080501	CONTINENTE	
8050102	Freguesias	24 500
8050104	Associações de Municípios	97 000
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	90 000
09	ACTIVOS FINANCEIROS	
0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	
090802	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS	28 153
10	PASSIVOS FINANCEIROS	
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	

Clas. Ecoómica	Descrição	Orç. 2019
	DESPESAS CORRENTES	
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	260 000
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	
1102	DIVERSAS	
110201	Restituições	1 000
110299	Outras	1 000
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		4 345 153
TOTAL DAS DESPESAS		11 663 673

GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Plano Plurianual de Investimentos (2019)

Projeto			Descrição	Financiamento definido	
N.º	I	Ano			
Funções Gerais					
Administração Geral					
Modernização Administrativa					
1	I	2015	Hardware	30 000,00	150 000,00
2	I	2015	Software	100 000,00	
3	I	2015	Mobiliário e equipamento	20 000,00	
Serviços gerais					
4	I	2015	Ferramentas e Utensílios	5 000,00	190 000,00
5	I	2015	Equipamento Básico	10 000,00	
6	I	2015	Maquinaria e Equipamento/Grandes Reparações	20 000,00	
7	I	2015	Material de Transporte/Grandes Reparações	35 000,00	
8	I	2015	Requalificação de Instalações/Eficiência Energética	20 000,00	
10	I	2015	Projetos para infraestruturas diversas	100 000,00	
Proteção Civil e Luta Contra Incêndios					
13	I	2015	Limpeza, Remodelação de Caminhos e Respetivas Faixas e Prevenção Contra Incêndios Florestais	40 000,00	40 000,00
Funções Sociais					
Ensino Básico					
16	I	2015	Grandes Reparações em Edifícios Escolares	25 000,00	25 000,00
Habituação					
60	I	2015	Ecoparque Habitacional e Social de Sernancelhe/Projeto de Infraestruturas	20 000,00	580 000,00
1	I	2017	Ecoparque Habitacional e Social de Sernancelhe/Infraestruturas	150 000,00	
7	I	2018	Aquisição de Terrenos para o Ecoparque Habitacional e Social de Sernancelhe - 2.ª fase	120 000,00	
21	I	2015	Requalificação e Restauro de Edifícios Habitacionais do Município	40 000,00	
1	I	2019	Loteamento/Confluência da Avenida das Tílias com a Rua da Calçada	250 000,00	
Planeamento Urbanístico					

Projeto			Descrição	Financiamento definido	
N.º	I	Ano			
18	I	2015	Planos de Ordenamento/Urbanização/Pormenor/Reabilitação Urbana/Transposição do POAV	140 000,00	140 000,00
Urbanização					
19	I	2015	Reabilitação de Edifícios Municipais não Habitacionais	70 000,00	
2	I	2016	Requalificação do Largo Aquilino Ribeiro - Carregal	1 000,00	
2	I	2016	Requalificação de Espaços Públicos	5 000,00	
13	I	2017	Requalificação da Avenida das Tílias	230 000,00	
14	I	2017	Requalificação do Antigo Quartel dos Bombeiros	290 000,00	
15	I	2017	Requalificação do Largo da Junta de Freguesia/Sernancelhe (a)		
2	I	2018	Reabilitação de Edifícios m Ruínas (RUUE)	5 000,00	
16	I	2018	Requalificação dos Espaços Envolventes dos Paços do Concelho	5 000,00	606 000,00
Saneamento					
Ampliação da Rede de Saneamento/Const. e Manutenção de ETARs					
3	I	2017		10 000,00	
12	I	2017	ETAR de Quintela	46 000,00	
3	I	2018	Ampliação da Rede de Saneamento em Várias Freguesias	80 000,00	
14	I	2018	Alargamento da Rede de Saneamento de Sernancelhe	50 000,00	
2	I	2019	Aquisição de Terrenos	5 000,00	191 000,00
Abastecimento de Água					
14	I	2017	Construção de Adutoras, Manutenção e Ampliação	30 000,00	
10	I	2017	Adutora de Faia	1 000,00	
17	I	2017	Adutora entre Chosendo e Seixo	170 000,00	
18	I	2017	Adutoras entre Vila da Ponte, Freixinho e Penso	80 000,00	
4	I	2018	Ligação da Rede ao Reservatório de Ponte do Abade	20 000,00	
5	I	2018	Aquisição de Contadores/Equipamento	25 000,00	326 000,00
Resíduos Sólidos Urbanos					
6	I	2016	Ecopontos Subterrâneos para Diversas Freguesias	10 000,00	10 000,00
Espaços Verdes					
34	I	2015	Preservação de Parques e Jardins	10 000,00	
35	I	2015	Cemitérios	2 500,00	12 500,00
Cultura					

Projeto			Descrição	Financiamento definido	
N.º	I	Ano			
37	I	2015	Artigos e Objetos de Valor	3 000,00	142 000,00
38	I	2015	Reabilitação de Antigas Escolas para Centros Cívicos	55 000,00	
3	I	2019	Lapa/Terra/Gente/Bichos-Valorização Patrimonial/Obra	64 000,00	
4	I	2019	Lapa/Terra/Gente/Bichos-Valorização Patrimonial/Equipamento e Mobiliário	20 000,00	
			Desporto e Tempos Livres		
41	I	2015	Grandes Reparações/Edifícios	20 000,00	
7	I	2016	Centro de Desportos Náuticos do Rio Távora	20 000,00	
5	I	2017	Criação de Infraestruturas de Valorização e Usufruição do Espelho de Água de Vila da Ponte (a)		
6	I	2017	Ecovias nas Freguesias de Sarzeda, Sernancelhe, Vila da Ponte e Ferreirim/Passadiçis (PROVER)	30 000,00	
6	I	2018	Ecovia entre o Caminho da Cheira e a Ribeira de Ferreirim (Inclui Passeios (PAMUS)	200 000,00	355 000,00
5	I	2019	Requalificação Energética da Piscina Municipal	85 000,00	
18	I	2016	Outras Atividades Cívicas e Religiosas Casas Mortuárias	7 000,00	7 000,00
			Funções Económicas		
			Agricultura, Silvicultura, Caça e Pesca		
42	I	2015	Reabilitação e Aproveitamento Hidroagrícola de Felgueira/Ferreirim	3 000,00	38 000,00
13	I	2018	Centro Interpretativo da Castanha e do Castanheiro/Projeto	25 000,00	
6	I	2019	Centro Interpretativo da Castanha e do Castanheiro/Obra	10 000,00	
			Indústria e Energia		
14	I	2015	Ampliação da Rede de Iluminação Pública	10 000,00	587 000,00
47	I	2015	Aquisição de Terrenos/ZES de Sernancelhe	67 000,00	
48	I	2015	Parque Empresarial de Sernancelhe (ZES)	500 000,00	
56	I	2015	Parque Empresarial de Sernancelhe (ZES)/Projeto	10 000,00	
			Rede Viária e Sinalização		
49	I	2015	Arruamentos	200 000,00	35 000,00
51	I	2015	Remodelação da Rede de Sinalização	35 000,00	
	I		Requalificação da Sinalização e Mobilidade em Sernancelhe	30 000,00	

Projeto			Descrição	Financiamento definido	
N.º	I	Ano			
53	I	2015	Reparação da EM 581, Carregal, Limite do Concelho de Sátão e Caminho de Lamosa ao Limite do Concelho de Moimenta da Beira - Projeto	8 000,00	
7	I	2017	Requalificação de Estradas e Caminhos Municipais	80 000,00	
8	I	2018	Construção da Rotunda de Escurquela	41 000,00	
9	I	2018	Passeio na Rua do Colégio-Sermanacelhe (Requalificação da Rede de Águas e Saneamento)	30 000,00	
10	I	2018	Passeios na Rua da Consolação-Ferreirim (Requalificação da Rede de Águas e Saneamento)	15 000,00	
11	I	2018	Aquisição de Terrenos	5 000,00	444 000,00
			Outras Funções		
	I		Outras não especificadas		
59	I	2015	Subscrição de Unidades de Participação - FAM	28 153,00	28 153,00
TOTAL				3 871 653,00	3 871 653,00

GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Plano de Atividades Municipais (Atividades Mais Relevantes) - 2019

Projeto			Descrição	Financiamento definido	
N.º	A	Ano			
			Funções Gerais		
			Administração Geral		
			Proteção Civil e Luta Contra Incêndios		
1	A	2015	Apoyo aos Bombeiros Voluntários - Transferências de Capital	30 000,00	
2	A	2015	Apoyo aos Bombeiros Voluntários - Transferências Correntes	35 000,00	65 000,00
			Funções Sociais		
			Ensino Básico		
3	A	2015	Transportes Escolares	200 000,00	
8	A	2018	Projeto Inovador de Combate ao Insucesso Escolar:		
			Deslocações e Estadas	1 000,00	
			Seminários, Exposições e Similares	2 500,00	
			Publicidade	4 000,00	
			Outros Serviços	137 000,00	344 500,00
			Ação Social		
4	A	2015	Apoyo a agregados familiares carenciados nos termos do Regulamento Municipal	130 000,00	130 000,00
			Rede de Abastecimento de Água		
1	A	2017	Elaboração do Cadastro da Rede de Águas e Sanamento em Baixa	170 000,00	
9	A	2017	Fiscalização da Construção das Adutoras (Faia, Vila da Ponte, Freixinho, Penso, Chosendo e Seixo)	15 000,00	
11	A	2017	Operação e Manutenção de Reservatórios Etars	35 000,00	220 000,00
			Cultura		
			Aquisição de Livros para a Biblioteca	5 000,00	
			SER+CULTURA		
2	A	2014	Publicidade	12 000,00	
3	A	2014	Outros Serviços	38 000,00	
9	A	2015	Refeições confeccionadas	1 000,00	
5	A	2015	Apoyo a Associações Culturais	50 000,00	
6	A	2015	Publicações	10 000,00	
7	A	2015	Revista Municipal	16 000,00	
			LIÇÕES DOS JOVENS MESTRES		

Projeto			Descrição	Financiamento definido	
N.º	A	Ano			
2	A	2017	Publicidade	2 000,00	161 500,00
3	A	2017	Prémios Condecorações e Ofertas	3 000,00	
4	A	2017	Outros Serviços	6 500,00	
1	A	2018	Protocolo com a Filandorra	5 000,00	
1	A	2019	Lapa, Terra, Gente, Bichos - Valorização Patrimonial - Publicidade	13 000,00	35 000,00
11	A	2015	Desporto e Tempos Livres		
			Subsídio às Atividades Desportivas e Recreativas - Transf. Correntes	35 000,00	
12	A	2015	Subsídio às Atividades Desportivas e Recreativas - Transf. Capital	48 000,00	
13	A	2015	12.ª PROVA DE BTT ROTA DA CASTANHA E DO CASTANHEIRO		226 000,00
14	A	2015	Outros Bens	17 000,00	
15	A	2015	Refeições Confeccionadas	20 000,00	
16	A	2015	Ofertas	8 000,00	
7	A	2018	Outros Serviços	3 000,00	10 000,00
			Espectáculos de Verão	95 000,00	
17	A	2015	Outras Atividades Cívicas e Religiosas		
18	A	2015	Apoio a Comissões Fabriqueiras - Transf. Correntes	10 000,00	
			Apoio a Comissões Fabriqueiras - Transf. Capital	1 000,00	25 000,00
19	A	2015	FESTA DE NATAL SEM IDADE		
20	A	2015	Outros Serviços	6 000,00	
21	A	2015	Transporte de Pessoas	2 000,00	
22	A	2015	Refeições Confeccionadas	15 000,00	70 000,00
23	A	2015	Ofertas	10 000,00	
24	A	2015	Apoio a Centros Sociais e Paroquias/IPSS - Transf. Capital	1 000,00	
			Apoio a Centros Sociais e Paroquias/IPSS - Transf. Correntes	25 000,00	
			Funções Económicas		8 000,00
			Mercados e Feiras		
25	A	2015	FEIRA AQUILINIANA		
26	A	2015	Publicidade	8 000,00	
			Outros Serviços	15 000,00	23 000,00
11	A	2014	Turismo		
			FESTIVAL DAS SOPAS		9 000,00
			Publicidade	9 000,00	

Projeto		Descrição	Financiamento definido	
N.º	Ano			
12	A 2014	Outros Serviços Prémios Condecorações e Ofertas Outros Bens	8 000,00	28 000,00
13	A 2014		4 000,00	
14	A 2014		7 000,00	
		Outras Funções Económicas		
		LAMOSIA NATURAL		
2	A 2018	Estudos, Pareceres e Consultadoria	22 000,00	
3	A 2018	Divulgação e Publicidade	46 000,00	
6	A 2016	Crescer * Inovador, Plano de Informação Estratégica para Inovação do Setor Agroalimentar	44 000,00	
		FESTA DA CASTANHA		
27	A 2015	Publicidade	20 000,00	
28	A 2015	Outros Serviços	20 000,00	
29	A 2015	Prémios Condecorações e Ofertas	4 000,00	
30	A 2015	Locação de Outros Bens	12 000,00	
1	A 2016	Outros Bens	8 000,00	
6	A 2017	Instituições sem Fins Lucrativos - Transferências de Capital	1 000,00	177 000,00
		Transferências entre Administrações		
31	A 2015	Associação de Municípios do Vale do Douro Sul	1 000,00	
3	A 2019	União de Freguesias de Ferreirim e Macieira (Contrato Interadministrativo) Requalificação de um Tanque em Macieira.	6 500,00	
4	A 2019	União de Freguesias de Sernancelhe e Sarzeda (Contrato Interadministrativo) Reparções no Edifício da Junta de Freguesia (Sarzeda)	18 000,00	
5	A 2019	Associação de Municípios de Fins Específicos/Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia - Transf. Correntes	24 000,00	
6	A 2019	Associação de Municípios de Fins Específicos/Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia - Transf. Capital	96 000,00	145 500,00
		Diversas não Especificadas		
32	A 2015	Geminação com Paul e Jacou	1 000,00	1 000,00
TOTAL			1 591 500,00	1 591 500,00

**Exmo. Senhor Presidente da Câmara
Municipal de Sernancelhe
Dr. Carlos Silva Santiago**

Data: 11/11/2018

Assunto: INFORMAÇÕES SOBRE PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES

Exmo. Senhor Presidente,

Por solicitação dos serviços, e para efeitos de preparação do orçamento, sou a fornecer a seguinte informação relativa aos processos judiciais pendentes:

1. - Processo n.º 314/13.0BEVIS (Acção comum) – Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu.

Partes: Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A.; Réu: Município de Sernancelhe;

Objecto: pedido de pagamento de facturas no valor de € 28.879,61,00;

Posição actual: aguarda desenvolvimentos após os articulados;

Encargos: em caso de decaimento total, para além das custas, o Município teria que pagar a quantia de € 28.879,61,00;

Valor da acção: € 28.879,61,00.

2. - Processo n.º 365/12.1BEVIS - (Acção especial) – Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu.

Partes: Autor: António Manuel Gonçalves de Almeida;

Objecto: pedido anulação e condenação respeitante a procedimento concursal;

Posição actual: aguarda desenvolvimentos, após os articulados;

Encargos: não se prevê a decorrência de encargos (à excepção das custas);

Valor da acção: €5.001.

3. - Processo n.º 432/12.1BEVIS - (Acção especial) – Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu.

Partes: Autor: STAL; Réu: Município de Sernancelhe;

Objecto: pedido anulação de avaliação individual;

Posição actual: aguarda decisão após os articulados;

Encargos: não se prevê a decorrência de encargos (à excepção das custas);

Valor da acção: €5.001.

4. - Processo n.º 507/13.0BEVIS - (Acção especial) – Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu.

Partes: Autor: STAL; Réu: Município de Sernancelhe;;

Objecto: pedido anulação de avaliação individual;

Posição actual: aguarda decisão após os articulados;

Encargos: não se prevê a decorrência de encargos (à excepção das custas);

Valor da acção: €5.001.

5. - Processo n.º 728/06.1BEVIS - (Acção especial) – Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu.

Partes: Autor: STAL (em representação de Jorge Manuel Ferreira dos Santos); Réu: Município de Sernancelhe;

Objecto: impugnação de actos administrativos;

Posição actual: aguarda decisão final após as alegações escritas;

Encargos: o autor formula pedido de condenação do réu ao pagamento de remunerações do funcionário desde 15/02/2005 (no valor líquido mensal de €655,17);

Valor da acção: €15.001.

6. - Processo n.º 838/08.0BEVIS - (Acção comum) – Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu.

Partes: Autora: AATAE – Associação dos Agentes Técnicos de Arquitectura e Engenharia e outro; Réu: Município de Sernancelhe;

Objecto: acção administrativa comum para o reconhecimento de direitos;

Posição actual: aguarda desenvolvimentos após os articulados;

Encargos: não se prevê a decorrência de encargos (à excepção das custas);

Valor da acção: €30.001.

7. - Processo n.º 1273/09.9BEVIS - (Acção especial) – Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu.

Partes: Autor: STAL (em representação de Graça Maria de Sousa Figueiredo Rodrigues); Réu: Município de Sernancelhe;

Objecto: impugnação de acto administrativo (SIADAP);

Posição actual: aguarda desenvolvimentos após a fase dos articulados;

Encargos: não se prevê a decorrência de encargos (à excepção das custas);

Valor da acção: €5.001.

8. - Processo n.º 539/14.0BEMDL (Acção comum) – Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela.

Partes: Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A.; Réu: Município de Sernancelhe;

Objecto: pedido de pagamento de facturas no valor de € 1.156,82;

Posição actual: aguarda desenvolvimentos após os articulados;

Encargos: em caso de decaimento total, para além das custas, o Município teria que pagar a quantia de € 1.156,82, acrescida de juros legais;

Valor da acção: € 1.156,82.

9. - Processo n.º 706/15.0BEVIS - (Acção especial) – Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu.

Partes: Autor: STAL (em representação de Nuno Manuel Ferreira Simões);

Réu: Município de Sernancelhe;

Objecto: condenação à prática de acto;

Posição actual: aguarda desenvolvimentos após a fase dos articulados;

Encargos: em caso de procedência, pagamento de vencimento de funcionário desde Julho de 2015, para além das custas;

Valor da acção: €5.001.

11 - Processo n.º 70/17.2BEVIS (Acção administrativa comum) - Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu.

Partes: Autor: Município de Sernancelhe; Réu: CCDR-N e outros

Objecto: impugnação de decisão de correcção de apoio comunitário;

Posição actual: aguarda desenvolvimentos após a fase dos articulados;

Encargos: para além das custas, a improcedência da acção implicaria uma correcção financeira de € 112.144,30;

Valor da acção: € 112.144,30.

11 - Processo n.º 317/16.2T8MBR (Expropriação litigiosa por utilidade pública) - Tribunal da Comarca de Viseu - Instância Local de Moimenta da Beira.

Partes: Expropriante: Município de Sernancelhe; Expropriados: Virgínia Leitão e outros

Objecto: recurso da decisão arbitral, relativa à parcela;

Posição actual: aguarda desenvolvimentos após a fase dos articulados;

Encargos: custas processuais; o Município pugna pela atribuição à parcela em causa do valor de €20.240,00 (já depositados), e não de €42.670, como consta do acórdão arbitral;

Valor da acção: €42.670.

12. - Processo n.º 104/18.3T8MBR (Acção de despejo) - Tribunal da Comarca de Viseu - Instância Local de Moimenta da Beira.

Partes: Autor: Município de Sernancelhe; Ré: Esmeralda das Neves Alves
Galvão

Objecto: acção de despejo, por não ocupação do locado;

Posição actual: aguarda desenvolvimentos após a fase dos articulados;

Encargos: custas processuais; não decorrerão encargos relevantes para o
Município;

Valor da acção: € 2.509,20.

**13. - Processo n.º 4296/18.3T8VIS (Acção executiva) - Tribunal da
Comarca de Viseu - Juízo de Execução de Viseu.**

Partes: Exequente: Município de Sernancelhe; Executada: Sociedade
Agrícola Quinta das Herédias, Lda

Objecto: acção executiva para pagamento de quantia certa;

Posição actual: aguarda desenvolvimentos após a fase dos articulados;

Encargos: custas processuais; não decorrerão encargos relevantes para o
Município;

Valor da acção: € 1.333,34.

Envio os meus melhores cumprimentos,

O advogado,

Rafael Vale e Reis

RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE Município de Sernancelhe

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	7.877.393,00	Correntes	7.318.520,00
De capital	3.786.280,00	De capital	4.345.153,00
Outras Receitas . . .		Outras Despesas	
Total	11.663.673,00	Total	11.663.673,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	11.663.673,00	Total Geral	11.663.673,00

ORGÃO EXECUTIVO Em ____ de ____ de ____

ORGÃO DELIBERATIVO Em ____ de ____ de ____
--

ENTIDADE	R E S U M O D A S R E C E I T A S E D A S D E S P E S A S	APROVAÇÕES :
C.M.Sernancelhe		Executivo <u> / / </u>
		Deliberativo <u> / / </u>

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

R E C E I T A S			D E S P E S A S		
	MONTANTE	%		MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	616.000,00	5.3	01 DESPESAS COM O PESSOAL	2.233.700,00	19.2
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	17.650,00	0.2	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4.701.770,00	40.3
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE			03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	19.850,00	0.2
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	56.900,00	0.5	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	330.150,00	2.8
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	550.200,00	4.7	05 SUBSÍDIOS	10.050,00	0.1
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.407.343,00	46.4	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.000,00	0.2
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	946.300,00	8.1			
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	283.000,00	2.4	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	7.318.520,00	62.7
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	7.877.393,00	67.5			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	106.600,00	0.9	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	3.843.500,00	33.0
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.626.780,00	31.1	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	211.500,00	1.8
11 ACTIVOS FINANCEIROS	1.200,00	0.0	09 ACTIVOS FINANCEIROS	28.153,00	0.2
12 PASSIVOS FINANCEIROS	27.700,00	0.2	10 PASSIVOS FINANCEIROS	260.000,00	2.2
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	24.000,00	0.2	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	0.0
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	3.786.280,00	32.5	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	4.345.153,00	37.3
TOTAL GERAL	11.663.673,00	100.0	TOTAL GERAL	11.663.673,00	100.0

ENTIDADE MUNICIPIO DE SERNANCELHE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
--------------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	RECEITAS CORRENTES	7.877.393,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS	616.000,00
01.02	OUTROS	616.000,00
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	410.000,00
01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	117.000,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	89.000,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	17.650,00
02.02	OUTROS	17.650,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	17.650,00
02.02.06.01	Mercados e Feiras	100,00
02.02.06.02	Loteamento e Obras	12.000,00
02.02.06.03	Ocupação de Via Pública	100,00
02.02.06.05	Publicidade	1.000,00
02.02.06.06	Saneamento- Conservação	100,00
02.02.06.07	Utilização da Rede Viária	100,00
02.02.06.99	Outros	4.250,00
02.02.06.99.01	TMDP	100,00
02.02.06.99.02	TDFTH	100,00
02.02.06.99.03	Taxa de Proteção Civil	50,00
02.02.06.99.05	Taxa de Gestão de Resíduos TGR	1.000,00
02.02.06.99.99	Outros	3.000,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	56.900,00
04.01	TAXAS	54.550,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	54.550,00
04.01.23.01	Mercados e Feiras	100,00
04.01.23.02	Loteamento e Obras	25.000,00
04.01.23.03	Ocupação de Via Pública	4.000,00
04.01.23.05	Caça, Uso e Porte de Arma	100,00
04.01.23.06	Saneamento	100,00
04.01.23.99	Outros	25.250,00
04.01.23.99.01	TDFTH	100,00
04.01.23.99.02	Taxa pela Emissão de Certificados de Registos	100,00
04.01.23.99.03	Taxa de Proteção Civil	50,00
04.01.23.99.05	Taxa de Gestão de Resíduos TGR	1.000,00
04.01.23.99.99	Outros	24.000,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	2.350,00
04.02.01	JUROS DE MORA	150,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	100,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	2.000,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	100,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	550.200,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	1.000,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.000,00
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	9.000,00
05.07.01	Empresas Públicas	1.000,00
05.07.02	Empresas Públicas municipais e intermunicipais	7.000,00
05.07.03	Empresa privados	1.000,00
05.10	RENDAS	540.200,00
05.10.01	TERRENOS	100,00
05.10.05	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	100,00
05.10.99	OUTROS	540.000,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.407.343,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5.407.143,00
06.03.01	ESTADO	4.916.651,00
06.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	4.507.793,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	160.106,00
06.03.01.03	Participação Variável no IRS	94.752,00
06.03.01.99	Outros	154.000,00

ENTIDADE MUNICIPIO DE SERNANCELHE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
--------------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06.03.06	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	490.492,00
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00
06.05.01	CONTINENTE	100,00
06.05.01.00	CONTINENTE	100,00
06.09	RESTO DO MUNDO	100,00
06.09.01	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	100,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	946.300,00
07.01	VENDA DE BENS	261.000,00
07.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	100,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	1.000,00
07.01.04	FARDAMENTOS E ARTIGOS E PESSOAIS	1.000,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	100,00
07.01.06	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	100,00
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	15.000,00
07.01.08	MERCADORIAS	240.100,00
07.01.08.01	AGUAS	240.000,00
07.01.08.02	Outros	100,00
07.01.09	MATÉRIAS DE CONSUMO	100,00
07.01.10	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	200,00
07.01.10.01	Sucata	100,00
07.01.10.99	Outros	100,00
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	200,00
07.01.11.01	Inertes	100,00
07.01.11.02	Outros	100,00
07.01.99	OUTROS	3.000,00
07.02	SERVIÇOS	616.200,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	2.000,00
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	100,00
07.02.06	REPARAÇÕES	100,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	35.500,00
07.02.08.01	Serviços Sociais	100,00
07.02.08.02	Serviços Recreativos	200,00
07.02.08.02.01	Turismo Sénior	100,00
07.02.08.02.99	Outros	100,00
07.02.08.03	Serviços Culturais	200,00
07.02.08.03.01	Turismo Sénior	100,00
07.02.08.03.99	Outros	100,00
07.02.08.04	Serviços Desportivos	35.000,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	578.500,00
07.02.09.01	Saneamento	158.000,00
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	175.000,00
07.02.09.03	Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias	201.000,00
07.02.09.03.02	Transportes escolares	200.000,00
07.02.09.03.03	Transportes de pessoas e mercadorias	1.000,00
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	18.000,00
07.02.09.05	Cemitérios	2.000,00
07.02.09.06	Mercados e Feiras	21.000,00
07.02.09.99	Outros	3.500,00
07.03	RENDAS	69.100,00
07.03.01	HABITAÇÕES	2.000,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	67.000,00
07.03.99	OUTRAS	100,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	283.000,00
08.01	OUTRAS	283.000,00
08.01.99	OUTRAS	283.000,00
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	5.000,00
08.01.99.02	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou outros equipamentos	2.000,00

ENTIDADE MUNICÍPIO DE SERNANCELHE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
--------------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 3

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
08.01.99.03	IVA Reembolsado	100.000,00
08.01.99.04	IVA Inversão e Liquidação	1.000,00
08.01.99.99	Diversas	175.000,00
	RECEITAS DE CAPITAL	3.786.280,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	106.600,00
09.01	TERRENOS	92.000,00
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	90.000,00
09.01.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00
09.01.10	FAMÍLIAS	1.000,00
09.02	HABITAÇÕES	300,00
09.02.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	100,00
09.02.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
09.02.10	FAMÍLIAS	100,00
09.03	EDIFÍCIOS	300,00
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	100,00
09.03.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
09.03.10	FAMÍLIAS	100,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	14.000,00
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	14.000,00
09.04.01.01	Equipamento de Transporte	11.000,00
09.04.01.02	Maquinaria e Equipamento	2.000,00
09.04.01.03	Outros	1.000,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.626.780,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.626.780,00
10.03.01	ESTADO	878.755,00
10.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	500.866,00
10.03.01.04	Cooperação Técnica e Financeira	1.000,00
10.03.01.05	Artigo 35.º, n.º 5 da Lei 73/2013	375.889,00
10.03.01.99	Outros	1.000,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	2.748.025,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS	1.200,00
11.10	ALIENAÇÃO DE PARTES SOCIAIS DE EMPRESAS	1.200,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS	27.700,00
12.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	27.700,00
12.06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	27.700,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	24.000,00
13.01	OUTRAS	24.000,00
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	1.000,00
13.01.02	ACTIVOS INCORPÓREOS	1.000,00
13.01.99	OUTRAS	22.000,00
TOTAL DAS RECEITAS		11.663.673,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em ____ de ____ de ____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de ____ de ____

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA DESPESA	DOTAÇÕES INICIAIS
MUNICIPIO DE SERNANCELHE	(POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DO ANO 2019

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
AM		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	11.150,00	
		DESPESAS CORRENTES		
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		11.150,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		11.050,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		11.050,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		50,00
	01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA		11.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		100,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		100,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		50,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		50,00
CM		CAMARA MUNICIPAL	11.652.523,00	
		DESPESAS CORRENTES		
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		7.307.370,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		2.222.650,00
	01.01.01	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		1.708.000,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		106.000,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.065.000,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1.049.000,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO ATERMO		16.000,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		37.000,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		37.000,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		60.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		2.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		62.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		28.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		122.000,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		195.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		31.000,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		29.150,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		1.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		1.950,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		3.200,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		5.000,00
	01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA		18.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		18.000,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		485.500,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		85.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		12.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		1.000,00
	01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos		358.500,00
	01.03.05.02	Segurança Social dos funcionários públicos		500,00
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		232.000,00
	01.03.05.02.02	Regime Geral		230.000,00
	01.03.05.03	Segurança social - Regime geral		2.000,00
	01.03.09	SEGUROS		126.000,00
	01.03.09.01	ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		25.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		25.000,00
	01.03.10.02	OUTRAS DESPESA DE SEGURANÇA SOCIAL		4.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		4.000,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		4.701.670,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		948.300,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		10.000,00
	02.01.02.01	Gasolina		154.500,00
				4.500,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01.02.02	Gasóleo		100.000,00
	02.01.02.99	Outros		50.000,00
	02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		100,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		14.000,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		96.000,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		20.000,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		20.000,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		500,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		35.000,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		35.000,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		41.000,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		370.000,00
	02.01.16.01	Água		150.000,00
	02.01.16.02	Electricidade		220.000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1.000,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		100,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		18.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		132.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3.753.370,00
	02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		540.000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		230.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		60.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		950.000,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		100,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1.000,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		22.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		55.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		220.000,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		9.950,00
	02.02.12	SEGUROS		33.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		4.950,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		416.000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		4.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		3.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		160.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		5.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		8.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		435.000,00
	02.02.21	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		6.000,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		5.000,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		20.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		565.370,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		19.850,00
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		9.000,00
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		9.000,00
	03.01.03.02	Empréstimos de Médio e Longo Prazos		9.000,00
	03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		600,00
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		500,00
	03.03.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		100,00
	03.04	JUROS TRIBUTÁRIOS		150,00
	03.04.01	INDEMNIZATÓRIOS		50,00
	03.04.02	OUTROS		100,00
	03.05	OUTROS JUROS		100,00
	03.05.02	OUTROS		100,00
	03.05.02.99	OUTROS		100,00
	03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		10.000,00
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		10.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		330.150,00
	04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2.000,00
	04.01.01	PÚBLICAS		2.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	04.01.01.01	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		2.000,00
	04.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS		2.000,00
	04.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		2.000,00
	04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		50,00
	04.03.01	ESTADO		25,00
	04.03.05	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		25,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		40.100,00
	04.05.01	CONTINENTE		40.100,00
	04.05.01.01	Municípios		25,00
	04.05.01.02	Freguesias		25,00
	04.05.01.04	Associações de Municípios		34.000,00
	04.05.01.06	Regiões de Turismo		6.000,00
	04.05.01.07	Assembleias Distritais		25,00
	04.05.01.08	Outros		25,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		156.000,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		156.000,00
	04.08	FAMÍLIAS		130.000,00
	04.08.02	OUTRAS		130.000,00
	04.08.02.02	OUTRAS		130.000,00
	05	SUBSÍDIOS		10.050,00
	05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		10.050,00
	05.01.01	PÚBLICAS		50,00
	05.01.01.01	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		25,00
	05.01.01.02	Outras		25,00
	05.01.03	PRIVADAS		10.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		23.000,00
	06.02	DIVERSAS		23.000,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		9.000,00
	06.02.01.02	RESTITUIÇÃO DE IMPOSTOS OU TAXAS		9.000,00
	06.02.03	OUTRAS		14.000,00
	06.02.03.01	Restituições		2.000,00
	06.02.03.02	IVA Pago		1.000,00
	06.02.03.04	Serviços Bancários		1.000,00
	06.02.03.05	Outras		10.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		4.345.153,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		3.843.500,00
	07.01	INVESTIMENTOS		3.843.500,00
	07.01.01	TERRENOS		197.000,00
	07.01.02	HABITAÇÕES		420.000,00
	07.01.02.01	Construção		420.000,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		632.000,00
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		125.000,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		25.000,00
	07.01.03.07	Outros		482.000,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		2.316.500,00
	07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares		220.000,00
	07.01.04.02	Sistemas de drenagem de águas residuais		201.000,00
	07.01.04.04	Iluminação pública		10.000,00
	07.01.04.05	Parques e jardins		15.000,00
	07.01.04.06	Instalações desportivas e recreativas		230.000,00
	07.01.04.07	Captação e distribuição de água		316.000,00
	07.01.04.08	Viação rural		129.000,00
	07.01.04.09	Sinalização e trânsito		65.000,00
	07.01.04.12	Cemitérios		2.500,00
	07.01.04.13	Outros		1.128.000,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES		55.000,00
	07.01.06.02	Outros		55.000,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		30.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		100.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		40.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		45.000,00
	07.01.10.01	Equipamento de recolha de resíduos		10.000,00
	07.01.10.02	Outros		35.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO		
ORGÂNICA	ECONÓMICA		ORGÂNICA	ECONÓMICA
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		5.000,00
	07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		3.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		211.500,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		121.500,00
	08.05.01	CONTINENTE		121.500,00
	08.05.01.02	Freguesias		24.500,00
	08.05.01.04	Associações de Municípios		97.000,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		90.000,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		90.000,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		28.153,00
	09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		28.153,00
	09.08.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS-PÚBLICAS		28.153,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		260.000,00
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		260.000,00
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS		260.000,00
		INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		2.000,00
	11.02	DIVERSAS		2.000,00
	11.02.01	Restituições		1.000,00
	11.02.99	Outras		1.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				11.663.673,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de _____

ENTIDADE				PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS															DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019	
MUNICÍPIO DE SERNANCELHE																				

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO	
							AC	AA	FC							ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)				ANOS SEQUINTE					OUTROS
																INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020		
1.					FUNÇÕES GERAIS									67.190,12		380.000,00	380.000,00		275.000,00	275.000,00	265.000,00		1.262.190,12		
1.1.					Serviços gerais de administração pública									67.190,12		340.000,00	340.000,00		235.000,00	235.000,00	225.000,00		1.102.190,12		
1.1.1.					Administracao geral									67.190,12		340.000,00	340.000,00		235.000,00	235.000,00	225.000,00		1.102.190,12		
1.1.1.1.					Aquisição de Maquinaria e Equipamento									67.190,12		340.000,00	340.000,00		235.000,00	235.000,00	225.000,00		1.102.190,12		
1.1.1.1.1.		01	2015		ADMINISTRAÇÃO GERAL									67.190,12		340.000,00	340.000,00		235.000,00	235.000,00	225.000,00		1.102.190,12		
1.1.1.1.1.	CM/070107	0101	2015	1	EQUIPAMENTO	OUTRA		15.0	85.0	DAF	2015/01/01	2022/12/31	0			30.000,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00		120.000,00		
					INFORMÁTICO/HARDWARE - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA																				
1.1.1.1.1.	CM/070108	0102	2015	2	SOFTWARE INFORMÁTICO - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRA		15.0	85.0	DAF	2015/01/01	2022/12/31	0	13.695,60		100.000,00	100.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00		173.695,60		
1.1.1.1.1.	CM/070109	0103	2015	3	MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO/SERVIÇOS GERAIS	OUTRA		100.0		DAF	2015/01/01	2022/12/31	2	17.958,96		20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00		97.958,96		
1.1.1.1.1.	CM/070111	0104	2015	4	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS/SERVIÇOS GERAIS	OUTRA		100.0		DAF	2015/01/01	2022/12/31	0			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00		
1.1.1.1.1.	CM/07011002	0105	2015	5	EQUIPAMENTO BÁSICO/SERVIÇOS GERAIS	OUTRA		100.0		DAF	2015/01/01	2022/12/31	0	1.646,97		10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		41.646,97		
1.1.1.1.1.	CM/07010602	0106	2015	6	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO/GRANDES REPARAÇÕES/SERVIÇOS GERAIS	OUTRA		100.0		DAF	2015/01/01	2022/12/31	0			20.000,00	20.000,00		10.000,00	10.000,00			40.000,00		
1.1.1.1.1.	CM/07010602	0107	2015	7	MATERIAL DE TRANSPORTE/GRANDES REPARAÇÕES/SERVIÇOS GERAIS	OUTRA		100.0		DAF	2015/01/01	2022/12/31	0			35.000,00	35.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		65.000,00		
1.1.1.1.1.	CM/07010307	0108	2015	8	REQUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS/EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	OUTRA		15.0	85.0	DTOU	2015/01/01	2022/12/31	0			20.000,00	20.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00		110.000,00		
1.1.1.1.1.	CM/07010413	0110	2015	10	PROJETOS/INFRAESTRUTURAS DIVERSAS (2015/2017)	OUTRA		100.0		DAF	2015/01/01	2022/12/31		33.888,59		100.000,00	100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00		433.888,59		
1.2.					Segurança e ordem públicas											40.000,00	40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00		160.000,00		
1.2.1.					Protecção civil e luta contra incêndios											40.000,00	40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00		160.000,00		
1.2.1.1.		01	2015		PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS											40.000,00	40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00		160.000,00		
1.2.1.1.	CM/07010413	0105	2015	13	LIMPEZA, REMODELAÇÃO DE CAMINHOS E RESPETIVAS FAIXAS E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS FLORESTAIS-INCLUI CONSTRUÇÃO DE CHARCAS E ACEIROS E SILVICULTURA	EMPREITADA		15.0	85.0	GTF	2015/01/01	2022/12/31	0			40.000,00	40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00		160.000,00		
2.					FUNÇÕES SOCIAIS									774.677,09		2.394.500,00	2.394.500,00		2.527.000,00	910.000,00	423.000,00		7.029.177,09		
2.1.					Educação									24.468,99		25.000,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00		124.468,99		
2.1.1.					Ensino não superior									24.468,99		25.000,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00		124.468,99		
2.1.1.1.2.					Ensino Básico									24.468,99		25.000,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00		124.468,99		
2.1.1.1.2.		01	2015		ENSINO BÁSICO									24.468,99		25.000,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00		124.468,99		
2.1.1.1.2.	CM/07010305	0102	2015	16	GRANDES REPARAÇÕES EM EDIFÍCIOS ESCOLARES	EMPREITADA		100.0		DTOU	2015/01/01	2022/12/31	0	24.468,99		25.000,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00		124.468,99		
2.4.					Habituação e servicos colectivos									720.949,89		1.865.500,00	1.865.500,00		1.139.000,00	387.000,00	120.000,00		4.232.449,89		
2.4.1.					Habituação									1.809,50		540.000,00	540.000,00		370.000,00	20.000,00			931.809,50		
2.4.1.		01	2015		HABITAÇÃO											20.000,00	20.000,00						20.000,00		
A TRANSPORTAR ...														91.659,11		405.000,00	405.000,00		300.000,00	300.000,00	290.000,00		1.386.659,11		

ENTIDADE					PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS															DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019	
MUNICÍPIO DE SERNANCELHE																					

PÁGINA : 2

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO	
								AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE						OUTROS
																	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022				
A TRANSPORTAR ...														91.659,11		405.000,00	405.000,00		300.000,00	300.000,00	290.000,00		1.386.659,11			
2.4.1.1.	CM/07010201	0102	2015	60	ECOPARQUE HABITACIONAL E SOCIAL DE SERNANCELHE/PROJETO/INFRAESTRUTURAS	OUTRA		100.0		DTOU	2015/05/22	2019/12/31	4			20.000,00	20.000,00							20.000,00		
2.4.1.1.	CM/07010201	01	2017		HABITAÇÃO	EMPREITADA										150.000,00	150.000,00		250.000,00	20.000,00			420.000,00			
2.4.1.1.		0101	2017	1	ECOPARQUE HABITACIONAL E SOCIAL DE SERNANCELHE/CONSTRUÇÃO/INFRAESTRUTURAS			100.0		DTOU	2017/01/02	2022/12/31	2			150.000,00	150.000,00		250.000,00	20.000,00			420.000,00			
2.4.1.1.	CM/070101	01	2018		HABITAÇÃO	OUTRA								1.809,50		120.000,00	120.000,00		20.000,00				141.809,50			
2.4.1.1.		0102	2018	7	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA ECOPARQUE			100.0		DTOU	2018/01/01	2020/12/31	2	1.809,50		120.000,00	120.000,00		20.000,00				141.809,50			
2.4.1.1.	CM/07010201	01	2019		HABITAÇÃO	EMPREITADA										250.000,00	250.000,00		100.000,00				350.000,00			
2.4.1.1.		0101	2019	1	LOTEAMENTO NO TERRENO SITO NA CONFLUÊNCIA DA AVENIDA DAS TÍLIAS COM A RUA DA CALÇADA EM SERNANCELHE			100.0		DTOU	2019/01/01	2022/12/31	0			250.000,00	250.000,00		100.000,00				350.000,00			
2.4.2.	CM/07010413	01	2015	18	Ordenamento do território	OUTRA								345.541,10		786.000,00	786.000,00		421.000,00	265.000,00	50.000,00		1.867.541,10			
2.4.2.1.					Planeamento Urbanístico									48.053,03		140.000,00	140.000,00		30.000,00	20.000,00	10.000,00		248.053,03			
2.4.2.1.					PLANEAMENTO URBANISTICO									48.053,03		140.000,00	140.000,00		30.000,00	20.000,00	10.000,00		248.053,03			
2.4.2.1.					PLANOS DE ORDENAMENTO (URBANIZAÇÃO/PORMENOR/OUTROS/REABILITAÇÃO URBANA TRANSPOSIÇÃO POAV)			100.0		DTOU	2015/01/01	2022/12/31	0	48.053,03		140.000,00	140.000,00		30.000,00	20.000,00	10.000,00		248.053,03			
2.4.2.2.	CM/07010307	01	2015	19	Urbanização	EMPREITADA								275.765,15		606.000,00	606.000,00		361.000,00	225.000,00	30.000,00		1.497.765,15			
2.4.2.2.					URBANIZAÇÃO									58.663,70		70.000,00	70.000,00		90.000,00	20.000,00	10.000,00		248.663,70			
2.4.2.2.					REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS / NÃO HABITACIONAIS			100.0		DTOU	2015/01/01	2022/12/31		58.663,70		70.000,00	70.000,00		90.000,00	20.000,00	10.000,00		248.663,70			
2.4.2.2.	CM/07010413	01	2016	2	URBANIZAÇÃO	EMPREITADA								108.167,85		1.000,00	1.000,00		1.000,00				110.167,85			
2.4.2.2.					REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DE AQUILINO RIBEIRO - CARREGAL			100.0		DTOU	2016/01/01	2020/12/31	0	108.167,85		1.000,00	1.000,00		1.000,00				110.167,85			
2.4.2.2.	CM/07010401	01	2017	2	URBANIZAÇÃO	EMPREITADA								45.336,25		525.000,00	525.000,00		255.000,00	195.000,00	10.000,00		1.030.336,25			
2.4.2.2.					REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS			100.0		DTOU	2017/01/02	2022/12/31				5.000,00	5.000,00		20.000,00	20.000,00	10.000,00		55.000,00			
2.4.2.2.	CM/07010413	0102	2017	13	REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA DAS TÍLIAS E CONVERSÃO DOS ESPAÇOS OCUPADOS PELAS BOMBAS DE GASOLINA	EMPREITADA		15.0	85.0	DTOU	2017/01/02	2022/12/31	0	44.413,75		230.000,00	230.000,00		115.000,00	5.000,00			394.413,75			
2.4.2.2.	CM/07010307	0103	2017	14	RECONVERSÃO DO ANTIGO QUARTEL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS/SEDE DE JUNTA DE FREGUESIA	EMPREITADA		15.0	85.0	DTOU	2017/01/02	2022/12/31		922,50		290.000,00	290.000,00		20.000,00	20.000,00			330.922,50			
2.4.2.2.	CM/07010413	0104	2017	15	REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA JUNTA DE FREGUESIA	EMPREITADA		100.0		DTOU	2017/01/02	2022/12/31							100.000,00	150.000,00			250.000,00			
2.4.2.2.	CM/07010413	01	2018	2	URBANIZAÇÃO	OUTRA								63.597,35		10.000,00	10.000,00		15.000,00	10.000,00	10.000,00		108.597,35			
2.4.2.2.					REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS EM RUÍNAS (RJUE)			100.0		DTOU	2018/01/01	2022/12/31	0			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00			
2.4.2.2.	CM/07010405	0102	2018	16	REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS ENVOLVENTES AOS PAÇOS DO CONCELHO	EMPREITADA		100.0		DTOU	2018/06/01	2022/12/31	0	63.597,35		5.000,00	5.000,00		10.000,00	5.000,00	5.000,00		88.597,35			
2.4.2.3.	CM/07010413	01	2015		Habitação									21.722,92		40.000,00	40.000,00		30.000,00	20.000,00	10.000,00		121.722,92			
2.4.2.3.					HABITAÇÃO									21.722,92		40.000,00	40.000,00		30.000,00	20.000,00	10.000,00		121.722,92			
A TRANSPORTAR ...														417.286,79		1.691.000,00	1.691.000,00		1.061.000,00	565.000,00	330.000,00		4.064.286,79			

ENTIDADE	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
MUNICIPIO DE SERNANCELHE		

PÁGINA : 3

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
								AC	AA	FC					PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
												TOTAL	DEFINIDO				NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022				
A TRANSPORTAR ...														417.286,79		1.691.000,00	1.691.000,00		1.061.000,00	565.000,00	330.000,00		4.064.286,79	
2.4.2.3.	CM/07010307	0101	2015	21	REQUALIFICAÇÃO/RESTAURO DE EDIFÍCIOS HABITACIONAIS DO MUNICÍPIO - OBRA	OUTRA		100.0		DTOU	2015/01/01	2022/12/30	1	21.722,92		40.000,00	40.000,00		30.000,00	20.000,00	10.000,00		121.722,92	
2.4.3.					Saneamento									133.485,79		191.000,00	191.000,00		27.000,00	20.000,00	10.000,00		381.485,79	
2.4.3.1.					Rede de Esgotos									133.485,79		191.000,00	191.000,00		27.000,00	20.000,00	10.000,00		381.485,79	
2.4.3.1.		01	2017		REDE DE ESGOTOS									124.292,39		90.000,00	90.000,00		25.000,00	20.000,00	10.000,00		269.292,39	
2.4.3.1.	CM/07010402	0101	2017	3	AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO, MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ETARS	EMPREITADA		100.0		DTOU	2017/01/02	2022/12/31		779,80		10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		40.779,80	
2.4.3.1.	CM/07010402	0103	2017	12	AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO EM VÁRIAS FREGUESIAS DO CONCELHO DE SERNANCELHE	EMPREITADA		15.0	85.0	DTOU	2017/01/02	2021/12/31		123.512,59		80.000,00	80.000,00		15.000,00	10.000,00			228.512,59	
2.4.3.1.		01	2018		REDE DE ESGOTOS									9.193,40		96.000,00	96.000,00		2.000,00				107.193,40	
2.4.3.1.	CM/07010402	0101	2018	3	CONSTRUÇÃO DA ETAR DE QUINTELA	EMPREITADA		85.0	15.0	DTOU	2018/01/01	2021/12/31	2	9.193,40		46.000,00	46.000,00		1.000,00				56.193,40	
2.4.3.1.	CM/07010402	0102	2018	14	ALARGAMENTO DA REDE DE SANEAMENTO EM SERNANCELHE	EMPREITADA		85.0	15.0	DTOU	2018/04/10	2020/12/31	2			50.000,00	50.000,00		1.000,00				51.000,00	
2.4.3.1.		01	2019		REDE DE ESGOTOS											5.000,00	5.000,00						5.000,00	
2.4.3.1.	CM/070101	0101	2019	2	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA SANEAMENTO E ETARS	OUTRA		100.0		DAG	2019/01/01	2022/12/31				5.000,00	5.000,00						5.000,00	
2.4.4.					Abastecimento de Água									237.721,89		326.000,00	326.000,00		296.000,00	57.000,00	35.000,00		951.721,89	
2.4.4.1.					Rede de Águas									237.721,89		326.000,00	326.000,00		296.000,00	57.000,00	35.000,00		951.721,89	
2.4.4.1.		01	2017		REDE DE ÁGUAS									217.007,46		281.000,00	281.000,00		91.000,00	30.000,00	10.000,00		629.007,46	
2.4.4.1.	CM/07010407	0102	2017	4	LIGAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO	EMPREITADA		100.0		DTOU	2017/01/02	2022/12/31		61.222,50		30.000,00	30.000,00		20.000,00	20.000,00	10.000,00		141.222,50	
2.4.4.1.	CM/07010407	0105	2017	10	CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS DE FAIA	EMPREITADA		15.0	85.0	DTOU	2017/01/02	2020/12/31		141.581,05		1.000,00	1.000,00		1.000,00				143.581,05	
2.4.4.1.	CM/07010407	0109	2017	17	CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS ENTRE CHOSENDO E SEIXO	EMPREITADA		15.0	85.0	DTOU	2017/08/23	2022/12/31	0			170.000,00	170.000,00		20.000,00	5.000,00			195.000,00	
2.4.4.1.	CM/07010407	0110	2017	18	CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS ENTRE VILA DA PONTE, FREIXINHO E PENSO			15.0	85.0	DTOU	2017/08/22	2022/12/31	0	14.203,91		80.000,00	80.000,00		50.000,00	5.000,00			149.203,91	
2.4.4.1.		01	2018		REDE DE ÁGUAS									20.714,43		45.000,00	45.000,00		205.000,00	27.000,00	25.000,00		322.714,43	
2.4.4.1.	CM/07010407	0101	2018	4	LIGAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DO RESERVATÓRIO DA PONTE DO ABADE	EMPREITADA		100.0		DTOU	2018/01/01	2022/12/31				20.000,00	20.000,00		180.000,00	2.000,00			202.000,00	
2.4.4.1.	CM/07011002	0102	2018	5	MATERIAL PARA REDE DE ÁGUAS / CONTADORES	OUTRA		100.0		DTOU	2018/01/01	2022/12/31		20.714,43		25.000,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00		120.714,43	
2.4.5.					Resíduos sólidos											10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		40.000,00	
2.4.5.1.					Resíduos Sólidos											10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		40.000,00	
2.4.5.1.		01	2016		RESIDUOS SÓLIDOS											10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		40.000,00	
2.4.5.1.	CM/07011001	0101	2016	6	FORNECIMENTO DE ECOPONTOS SUBTERRANEOS EM DIVERSAS FREGUESIAS	OUTRA		100.0		DTOU	2016/01/01	2022/12/31	0			10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		40.000,00	
2.4.6.					Protecção do meio ambiente e conservação da natureza									2.391,61		12.500,00	12.500,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00		59.891,61	
2.4.6.1.					Espaços Verdes									2.391,61		12.500,00	12.500,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00		59.891,61	
2.4.6.1.		01	2015		ESPAÇOS VERDES									2.391,61		12.500,00	12.500,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00		59.891,61	
A TRANSPORTAR ...														810.217,39		2.258.000,00	2.258.000,00		1.424.000,00	672.000,00	395.000,00		5.559.217,39	

ENTIDADE																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS			EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
								AC	AA	FC		INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018		PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE				OUTROS	
																	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022			
A TRANSPORTAR ...															810.217,39		2.258.000,00	2.258.000,00		1.424.000,00	672.000,00	395.000,00		5.559.217,39	
2.4.6.1.	CM/07010405	0101	2015	34	PRESERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS	EMPREITADA		100.0		DTOU	2015/01/01	2022/12/31	0	2.391,61		10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		42.391,61		
2.4.6.1.	CM/07010412	0102	2015	35	CEMITÉRIOS	OUTRA		100.0		DTOU	2015/01/01	2022/12/31	0			2.500,00	2.500,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		17.500,00		
2.5.					Servicos culturais, recreativos e religiosos									29.258,21		504.000,00	504.000,00		1.363.000,00	498.000,00	278.000,00		2.672.258,21		
2.5.1.					Cultura											142.000,00	142.000,00		73.000,00	53.000,00	53.000,00		321.000,00		
2.5.1.1.					Cultura											142.000,00	142.000,00		73.000,00	53.000,00	53.000,00		321.000,00		
2.5.1.1.		01	2015		CULTURA											58.000,00	58.000,00		53.000,00	53.000,00	53.000,00		217.000,00		
2.5.1.1.	CM/070112	0106	2015	37	ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR	OUTRA		100.0		SDES	2015/01/01	2022/12/31	0			3.000,00	3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00		12.000,00		
2.5.1.1.	CM/07010307	0107	2015	38	RECUPERAÇÃO DAS ANTIGAS ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO - CRIAÇÃO DE CENTROS CÍVICOS - (PROJETOS, OBRAS E EQUIPAMENTO)	OUTRA		100.0		DTOU	2015/01/01	2022/12/31	0			55.000,00	55.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00		205.000,00		
2.5.1.1.		01	2019		CULTURA											84.000,00	84.000,00		20.000,00				104.000,00		
2.5.1.1.	CM/07010413	0102	2019	3	LAPA - TERRA, GENTE, BICHOS - VALORIZAÇÃO PATRIMONIAL - OBRA	EMPREITADA		50.0	50.0	DTOU	2019/01/01	2022/12/31				64.000,00	64.000,00		10.000,00				74.000,00		
2.5.1.1.	CM/070109	0103	2019	4	LAPA - TERRA, GENTE, BICHOS - VALORIZAÇÃO PATRIMONIAL - EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO	OUTRA		50.0	50.0	DAG	2019/01/01	2022/12/31	0			20.000,00	20.000,00		10.000,00				30.000,00		
2.5.2.					Desporto, recreio e lazer									29.258,21		355.000,00	355.000,00		1.190.000,00	440.000,00	220.000,00		2.234.258,21		
2.5.2.1.					Desporto e Tempos Livres									29.258,21		355.000,00	355.000,00		1.190.000,00	440.000,00	220.000,00		2.234.258,21		
2.5.2.1.		01	2015		DESPORTOS E TEMPOS LIVRES									22.385,22		20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00		102.385,22		
2.5.2.1.	CM/07010302	0107	2015	41	GRANDES REPARAÇÕES EM EDIFÍCIOS E ESPAÇOS DESPORTIVOS	EMPREITADA		100.0		DTOU	2015/01/01	2022/12/31	0	22.385,22		20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00		102.385,22		
2.5.2.1.		01	2016		DESPORTOS E TEMPOS LIVRES											20.000,00	20.000,00		150.000,00	100.000,00	100.000,00		370.000,00		
2.5.2.1.	CM/07010302	0101	2016	7	CENTRO DE DESPORTOS NÁUTICOS DO RIO TÁVORA	EMPREITADA		15.0	85.0	DTOU	2016/01/01	2021/12/31	0			20.000,00	20.000,00		150.000,00	100.000,00	100.000,00		370.000,00		
2.5.2.1.		01	2017		DESPORTOS, RECREIO E LAZER											200.000,00	200.000,00		500.000,00	300.000,00	100.000,00		1.100.000,00		
2.5.2.1.	CM/07010406	0101	2017	5	CRIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE VALORIZAÇÃO E USUFRUIÇÃO DO ESPELHO DE ÁGUA DE VILA DA PONTE	EMPREITADA		100.0		DTOU	2017/01/02	2022/12/31							200.000,00	250.000,00	100.000,00		550.000,00		
2.5.2.1.	CM/07010406	0102	2017	6	IMPLEMENTAÇÃO DE ECOVIAS NAS FREGUESIAS DE SARZEDA, SERNANCELHE, VILA DA PONTE E FERREIRIM INCLUI PASSEIOS - PAMUS	EMPREITADA		15.0	85.0	DTOU	2017/01/02	2022/12/31				200.000,00	200.000,00		300.000,00	50.000,00			550.000,00		
2.5.2.1.		01	2018		DESPORTOS, RECREIO E LAZER									6.872,99		30.000,00	30.000,00		500.000,00	20.000,00			556.872,99		
2.5.2.1.	CM/07010406	0101	2018	6	IMPLEMENTAÇÃO DE ECOVIA ENTRE CAMINHO DA CHEIRA E A PONTE PEDONAL SOBRE A RIBEIRA DE FERREIRIM	EMPREITADA		100.0		DTOU	2018/01/01	2022/12/31		6.872,99		30.000,00	30.000,00		500.000,00	20.000,00			556.872,99		
2.5.2.1.		01	2019		PASSADIÇOS - PROVER											85.000,00	85.000,00		20.000,00				105.000,00		
2.5.2.1.	CM/07010302	0102	2019	5	REQUALIFICAÇÃO ENERGÉTICA DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE SERNANCELHE	EMPREITADA		100.0		DTOU	2019/01/01	2020/12/31				85.000,00	85.000,00		20.000,00				105.000,00		
2.5.3.					Outras actividades cívicas e religiosas											7.000,00	7.000,00		100.000,00	5.000,00	5.000,00		117.000,00		
A TRANSPORTAR ...															841.867,21		2.767.500,00	2.767.500,00		2.702.000,00	1.180.000,00	683.000,00		8.174.367,21	

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS			EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
																	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					OUTROS
							AC	AA	PC		INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018		PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022				
A TRANSPORTAR ...															841.867,21		2.767.500,00	2.767.500,00		2.702.000,00	1.180.000,00	683.000,00		8.174.367,21	
2.5.3.		01	2016		OUTRAS ATIVIDADE CÍVICAS E RELIGIOSAS											7.000,00	7.000,00		100.000,00	5.000,00	5.000,00		117.000,00		
2.5.3.	CM/07010307	0101	2016	8	CASAS MORTUÁRIAS	EMPREITADA		100.0		DTOU	2016/01/01	2022/12/31	0			7.000,00	7.000,00		100.000,00	5.000,00	5.000,00		117.000,00		
3.					FUNÇÕES ECONÓMICAS										351.448,20	1.069.000,00	1.069.000,00		1.168.000,00	463.000,00	332.000,00		3.383.448,20		
3.1.					Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca											38.000,00	38.000,00		255.000,00	100.000,00	50.000,00		443.000,00		
3.1.0.					Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca											38.000,00	38.000,00		255.000,00	100.000,00	50.000,00		443.000,00		
3.1.0.		01	2015		AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA											3.000,00	3.000,00						3.000,00		
3.1.0.	CM/07010413	0101	2015	42	REABILITAÇÃO DO APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE FELGUEIRAS - FERREIRIM - PROJETO	OUTRA		100.0		DTOU	2015/01/01	2019/12/31	0			3.000,00	3.000,00						3.000,00		
3.1.0.		01	2018		AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA											25.000,00	25.000,00		5.000,00				30.000,00		
3.1.0.	CM/07010413	0102	2018	13	PROJETO DO CENTRO INTERPRETATIVO DA CASTANHA DE SERNANCELHE	OUTRA		100.0		DTOU	2018/04/10	2019/12/31				25.000,00	25.000,00		5.000,00				30.000,00		
3.1.0.	CM/07010413	01	2019	6	CENTRO INTERPRETATIVO DA CASTANHA DE SERNANCELHE - OBRA	EMPREITADA		100.0		DTOU	2019/01/01	2022/12/31	0			10.000,00	10.000,00		250.000,00	100.000,00	50.000,00		410.000,00		
3.2.					Indústria e energia										180.379,30	587.000,00	587.000,00		521.000,00	11.000,00	10.000,00		1.309.379,30		
3.2.1.					Iluminação Pública										180.379,30	587.000,00	587.000,00		521.000,00	11.000,00	10.000,00		1.309.379,30		
3.2.1.		01	2015		INDUSTRIA E ENERGIA										180.379,30	587.000,00	587.000,00		521.000,00	11.000,00	10.000,00		1.309.379,30		
3.2.1.	CM/07010404	0101	2015	44	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	EMPREITADA		100.0		DTOU	2015/01/01	2022/12/31	0			5.695,65	10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		45.695,65	
3.2.1.	CM/070101	0104	2015	47	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA NICHOS EMPRESARIAIS DE SERNANCELHE	OUTRA		100.0		DTOU	2015/01/01	2020/12/31	0			505,00	67.000,00	67.000,00		1.000,00				68.505,00	
3.2.1.	CM/07010413	0105	2015	48	PARQUE EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DE SERNANCELHE	EMPREITADA		25.0	75.0	DTOU	2015/01/01	2020/12/31	0			174.178,65	500.000,00	500.000,00		500.000,00	1.000,00			1.175.178,65	
3.2.1.	CM/07010413	0106	2015	56	PARQUE EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DE SERNANCELHE ALTERAÇÃO DO PROJ EXECUÇÃO	OUTRA		100.0		DTOU	2015/01/01	2020/12/31	2				10.000,00	10.000,00		10.000,00				20.000,00	
3.3.					Transportes e comunicações										171.068,90	444.000,00	444.000,00		392.000,00	352.000,00	272.000,00		1.631.068,90		
3.3.1.					Transportes rodoviários										171.068,90	444.000,00	444.000,00		392.000,00	352.000,00	272.000,00		1.631.068,90		
3.3.1.1.					Rede Viária										171.068,90	444.000,00	444.000,00		392.000,00	352.000,00	272.000,00		1.631.068,90		
3.3.1.1.		01	2015		REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO										128.884,82	273.000,00	273.000,00		165.000,00	165.000,00	165.000,00		896.884,82		
3.3.1.1.	CM/07010401	0101	2015	49	ARRUEAMENTOS	EMPREITADA		100.0		DTOU	2015/01/01	2022/12/31	0			87.922,46	200.000,00	200.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00		737.922,46	
3.3.1.1.	CM/07010409	0103	2015	51	REMODELAÇÃO DA REDE DE SINALIZAÇÃO	OUTRA		100.0		DTOU	2015/01/01	2022/12/31	0			35.724,90	35.000,00	35.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		85.724,90	
3.3.1.1.	CM/07010409	0104	2015	52	REQUALIFICAÇÃO DA SINALIZAÇÃO / MOBILIDADE NA VILA DE SERNANCELHE	EMPREITADA		100.0		DTOU	2015/01/01	2022/12/31	0			5.237,46	30.000,00	30.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		65.237,46	
3.3.1.1.	CM/07010408	0105	2015	53	REP. DA EM 581, CRREGAL, LIMITE DO SÁTÃO E CAMINHO DE LAMOSA - LIMITE M. DA BEIRA - PROJETO	OUTRA		100.0		DTOU	2015/01/01	2019/12/31					8.000,00	8.000,00						8.000,00	
3.3.1.1.		01	2017		REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO										42.184,08	80.000,00	80.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00		422.184,08		
3.3.1.1.	CM/07010408	0101	2017	7	REQUALIFICAÇÃO DAS ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS	EMPREITADA		100.0		DTOU	2017/01/02	2022/12/31				42.184,08	80.000,00	80.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00		422.184,08	
3.3.1.1.		01	2018		REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO											91.000,00	91.000,00		127.000,00	87.000,00	7.000,00		312.000,00		
A TRANSPORTAR ...															1.193.315,41		3.752.500,00	3.752.500,00		3.843.000,00	1.561.000,00	1.013.000,00		11.362.815,41	

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
							AC	AA	FC					PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
											TOTAL	DEFINIDO				NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022				
																				INICIO	PIM		
A TRANSPORTAR ...													1.193.315,41		3.752.500,00	3.752.500,00		3.843.000,00	1.561.000,00	1.013.000,00		11.362.815,41	
3.3.1.1.	CM/07010408	0101	2018	8	CONSTRUÇÃO ROTUNDA DE ESCURQUELA	EMPREITADA		100.0		DTOU	2018/01/01	2022/12/31	0			41.000,00	41.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00		47.000,00
3.3.1.1.		0102	2018	9	REQUALIFICAÇÃO DA REDE DA ÁGUA, SANEAMENTO E PASSEIO NA RUA DO COLÉGIO (JUNTO À PISCINA)	EMPREITADA		100.0		DTOU	2018/01/01	2022/12/31	0			30.000,00			80.000,00	50.000,00			160.000,00
3.3.1.1.	CM/07010401	0102	2018	9	REMODELAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS, SANEAMENTO E PASSEIO EM N. SRA. CONSOLAÇÃO EM FERREIRIM	EMPREITADA		100.0		DTOU	2018/01/01	2022/12/31	0			15.000,00			40.000,00	30.000,00			85.000,00
3.3.1.1.	CM/07010402	0102	2018	9																			
3.3.1.1.	CM/07010407	0102	2018	9																			
3.3.1.1.		0103	2018	10																			
3.3.1.1.	CM/07010401	0103	2018	10	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA VIAÇÃO RURAL	OUTRA		100.0		DTOU	2018/01/01	2022/12/31							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.1.1.	CM/07010402	0103	2018	10																			
3.3.1.1.	CM/07010407	0103	2018	10																			
3.3.1.1.	CM/070101	0104	2018	11																			
4.					OUTRAS FUNÇÕES											21.113,25	28.153,00	28.153,00	14.707,00			63.973,25	
4.3.					Diversas não especificadas											21.113,25	28.153,00	28.153,00	14.707,00			63.973,25	
4.3.		01	2015		DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS											21.113,25	28.153,00	28.153,00	14.707,00			63.973,25	
4.3.	CM/090802	0102	2015	59	SUBSCRIÇÃO/REALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO-FAM	OUTRA		100.0		ADM. MUNICI PAL	2015/01/01	2020/12/31				21.113,25	28.153,00	28.153,00	14.707,00			63.973,25	
TOTAL GERAL ...													1.214.428,66		3.871.653,00	3.871.653,00		3.984.707,00	1.648.000,00	1.020.000,00		11.738.788,66	

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NAO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - DESPESA CONTÍNUA
- 9 - CONCLUÍDA
- P -

ORGÃO EXECUTIVO

Em ____ de ____ de ____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de ____ de ____

ENTIDADE	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
MUNICIPIO DE SERNANCELHE		

PÁGINA : 1

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO
							AC	AA	FC		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE							
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022	OUTROS				
																					INICIO	FIM		
1.					FUNÇÕES GERAIS									5.000,00		65.000,00	65.000,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00		280.000,00	
1.2.					Segurança e ordem públicas									5.000,00		65.000,00	65.000,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00		280.000,00	
1.2.1.					Protecção civil e luta contra incêndios									5.000,00		65.000,00	65.000,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00		280.000,00	
1.2.1.		01	2015		PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS									5.000,00		65.000,00	65.000,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00		280.000,00	
1.2.1.	CM/080701	0101	2015	1	APOIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SERNANCELHE-TRANSF. DE CAPITAL	OUTRA		100.0		ADM. MUNIC IPAL	2015/01/01	2022/12/31	0			30.000,00	30.000,00		35.000,00	35.000,00	35.000,00		135.000,00	
1.2.1.	CM/040701	0102	2015	2	APOIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SERNANCELHE-TRANSF. CORRENTE	OUTRA		100.0		ADM. MUNIC IPAL	2015/01/01	2022/12/31	1	5.000,00		35.000,00	35.000,00		35.000,00	35.000,00	35.000,00		145.000,00	
2.					FUNÇÕES SOCIAIS									6.185.523,28		1.152.000,00	1.152.000,00		942.000,00	860.000,00	845.000,00		9.984.523,28	
2.1.					Educação									124.956,54		344.500,00	344.500,00		312.000,00	200.000,00	200.000,00		1.181.456,54	
2.1.1.					Ensino não superior									124.956,54		200.000,00	200.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00		924.956,54	
2.1.1.2.					Ensino Básico									124.956,54		200.000,00	200.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00		924.956,54	
2.1.1.2.	CM/020210	01	2015		ENSINO BÁSICO									124.956,54		200.000,00	200.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00		924.956,54	
2.1.1.2.		0101	2015	3	TRANSPORTES ESCOLARES	OUTRA		100.0		SDES	2015/01/01	2022/12/13	3	124.956,54		200.000,00	200.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00		924.956,54	
2.1.2.					Serviços auxiliares de ensino											144.500,00	144.500,00		112.000,00				256.500,00	
2.1.2.		01	2018		SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO											144.500,00	144.500,00		112.000,00				256.500,00	
2.1.2.		0102	2018	8	PROJETO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR EM SERNANCELHE	OUTRA		15.0	85.0	SDES	2018/09/01	2020/06/30	1			144.500,00			112.000,00				256.500,00	
2.1.2.	CM/020213	0102	2018	8													1.000,00							
2.1.2.	CM/020216	0102	2018	8													2.500,00							
2.1.2.	CM/020217	0102	2018	8													4.000,00							
2.1.2.	CM/020225	0102	2018	8													137.000,00							
2.3.					Segurança e acção sociais									5.830.796,00		130.000,00	130.000,00		130.000,00	130.000,00	130.000,00		6.350.796,00	
2.3.2.					Acção social									5.830.796,00		130.000,00	130.000,00		130.000,00	130.000,00	130.000,00		6.350.796,00	
2.3.2.1.					Acção Social									5.830.796,00		130.000,00	130.000,00		130.000,00	130.000,00	130.000,00		6.350.796,00	
2.3.2.1.		01	2015		ACÇÃO SOCIAL									5.830.796,00		130.000,00	130.000,00		130.000,00	130.000,00	130.000,00		6.350.796,00	
2.3.2.1.	CM/04080202	0101	2015	4	APOIO A AGREGADOS FAMILIARES CARENCIADOS NOS TERMOS DO REGULAMENTO MUNICIPAL E AL. C) DO N.º 4 ART. 64º, LEI N.º 169/99, DE 18/9.	OUTRA		100.0		SDES	2015/01/01	2022/12/31	3	5.830.796,00		130.000,00	130.000,00		130.000,00	130.000,00	130.000,00		6.350.796,00	
2.4.					Habitação e serviços colectivos									33.311,62		220.000,00	220.000,00		50.000,00	50.000,00	35.000,00		388.311,62	
2.4.4.					Abastecimento de água									33.311,62		220.000,00	220.000,00		50.000,00	50.000,00	35.000,00		388.311,62	
2.4.4.1.					Rede de Águas									33.311,62		220.000,00	220.000,00		50.000,00	50.000,00	35.000,00		388.311,62	
2.4.4.1.		01	2017		REDE DE ÁGUAS									33.311,62		220.000,00	220.000,00		50.000,00	50.000,00	35.000,00		388.311,62	
2.4.4.1.	CM/020214	0101	2017	1	ELABORAÇÃO DO CADASTRO DAS INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO EM BAIXA	OUTRA		15.0	85.0	DTOU	2017/01/02	2021/12/31	0			170.000,00	170.000,00		15.000,00	15.000,00			200.000,00	
2.4.4.1.	CM/020220	0106	2017	9	FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS ADUTORAS DE FAIA, VILA DA PONTE, FREIXINHO, PENSO, CHOSENDO E SEIXO	OUTRA		15.0	85.0	DTOU	2017/01/02	2019/12/31		12.819,78		15.000,00	15.000,00						27.819,78	
A TRANSPORTAR ...														5.973.572,32		724.500,00	724.500,00		527.000,00	415.000,00	400.000,00		8.040.072,32	

ENTIDADE	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
MUNICIPIO DE SERNANCELHE		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO
							AC	AA	FC							ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)				ANOS SEGUINTES				
																INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	
A TRANSPORTAR ...													5.973.572,32		724.500,00	724.500,00		527.000,00	415.000,00	400.000,00		8.040.072,32		
2.4.4.1.	CM/020220	0108	2017	11	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RESERVATORIOS E ETARS DO MUNICÍPIO DE SERNANCELHE	OUTRA		100.0		DTOU	2017/01/02	2022/12/31		20.491,84		35.000,00	35.000,00		35.000,00	35.000,00	35.000,00		160.491,84	
2.5.					Servicos culturais, recreativos e religiosos									196.459,12		457.500,00	457.500,00		450.000,00	480.000,00	480.000,00		2.063.959,12	
2.5.1.					Cultura									185.459,12		161.500,00	161.500,00		204.000,00	234.000,00	234.000,00		1.018.959,12	
2.5.1.1.					Cultura									185.459,12		161.500,00	161.500,00		204.000,00	234.000,00	234.000,00		1.018.959,12	
2.5.1.1.1.		01	2005		CULTURA									2.095,06		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		22.095,06	
2.5.1.1.1.	CM/020120	0101	2005	2	AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL	OUTRA		100.0		SDES	2005/01/02	2022/12/31	0	2.095,06		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		22.095,06	
2.5.1.1.1.		01	2014		CULTURA									75.634,11		50.000,00	50.000,00		35.000,00	35.000,00	35.000,00		230.634,11	
2.5.1.1.1.	CM/020217	0101	2014	2	SER MAIS CULTURA - PUBLICIDADE	OUTRA		100.0		SDES	2014/01/01	2022/12/31	0	14.633,31		12.000,00	12.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00		71.633,31	
2.5.1.1.1.	CM/020225	0102	2014	3	SER MAIS CULTURA - OUTROS SERVIÇOS	OUTRA		100.0		SDES	2014/01/01	2022/12/31	0	61.000,80		38.000,00	38.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00		159.000,80	
2.5.1.1.1.		01	2015		CULTURA									103.980,01		77.000,00	77.000,00		147.000,00	177.000,00	177.000,00		681.980,01	
2.5.1.1.1.	CM/040701	0101	2015	5	APOIO A ASSOCIAÇÕES CULTURAIS	OUTRA		100.0		ADM. MUNIC IPAL	2015/01/01	2022/12/31	2	85.580,00		50.000,00	50.000,00		120.000,00	150.000,00	150.000,00		555.580,00	
2.5.1.1.1.	CM/020120	0102	2015	6	OUTRAS PUBLICAÇÕES	OUTRA		100.0		SDES	2015/01/01	2022/12/31	0	5.251,77		10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		45.251,77	
2.5.1.1.1.	CM/020217	0103	2015	7	REVISTA MUNICIPAL	OUTRA		100.0		SDES	2015/01/01	2022/12/31	3	13.148,24		16.000,00	16.000,00		16.000,00	16.000,00	16.000,00		77.148,24	
2.5.1.1.1.	CM/020105	0105	2015	9	SER MAIS CULTURA - REFEIÇÕES CONFEIONADAS	OUTRA		100.0		SDES	2015/01/01	2022/12/31	1			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00	
2.5.1.1.1.		01	2017		CULTURA											11.500,00	11.500,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00		47.500,00	
2.5.1.1.1.	CM/020217	0101	2017	2	LIÇÕES DOS JOVENS MESTRES - PUBLICIDADE	OUTRA		100.0		SDES	2017/01/02	2022/12/31				2.000,00	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00		8.000,00	
2.5.1.1.1.	CM/020115	0102	2017	3	LIÇÕES DOS JOVENS MESTRES - PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	OUTRA		100.0		SDSE	2017/01/02	2022/12/31				3.000,00	3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00		12.000,00	
2.5.1.1.1.	CM/020225	0103	2017	4	LIÇÕES DOS JOVENS MESTRES - OUTROS SERVIÇOS	OUTRA		100.0		SDES	2017/01/02	2022/12/31				6.500,00	6.500,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00		27.500,00	
2.5.1.1.1.		01	2018		CULTURA									3.749,94		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		23.749,94	
2.5.1.1.1.	CM/020225	0101	2018	1	PROTOCOLO COM FILANDORRA	OUTRA		100.0		SDES	2018/01/02	2022/12/31	2	3.749,94		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		23.749,94	
2.5.1.1.1.		01	2019		CULTURA											13.000,00	13.000,00						13.000,00	
2.5.1.1.1.	CM/020217	0101	2019	1	LAPA - TERRA, GENTE, BICHOS - VALORIZAÇÃO PATRIMONIAL - PUBLICIDADE	OUTRA		50.0	50.0	DTOU	2019/01/01	2020/12/31	2			13.000,00	13.000,00						13.000,00	
2.5.2.					Desporto, recreio e lazer									5.000,00		226.000,00	226.000,00		176.000,00	176.000,00	176.000,00		759.000,00	
2.5.2.1.					Desporto e Tempos Livres									5.000,00		226.000,00	226.000,00		176.000,00	176.000,00	176.000,00		759.000,00	
2.5.2.1.		01	2015		DESPORTOS E TEMPOS LIVRES									5.000,00		131.000,00	131.000,00		76.000,00	76.000,00	76.000,00		364.000,00	
2.5.2.1.	CM/040701	0101	2015	11	SUBSÍDIO ÀS COLETIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS-TRANSF. CORRENTES	OUTRA		100.0		ADM. MUNIC IPAL	2015/01/01	2022/12/31	3	5.000,00		35.000,00	35.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00		130.000,00	
2.5.2.1.	CM/080701	0102	2015	12	SUBSÍDIO ÀS COLETIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS-TRANSF. CAPITAL	OUTRA		100.0		ADM. MUNIC IPAL	2015/01/01	2022/12/31	2			48.000,00	48.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		51.000,00	
2.5.2.1.	CM/020121	0103	2015	13	12ª PROVA BTT ROTA DA CASTANHA E DO CASTANHEIRO - OUTROS BENS	OUTRA		100.0		SDES	2015/01/01	2022/12/31	1			17.000,00	17.000,00		17.000,00	17.000,00	17.000,00		68.000,00	
2.5.2.1.	CM/020105	0104	2015	14	12ª PROVA BTT ROTA DA CASTANHA E DO CASTANHEIRO - REFEIÇÕES CONFEIONADAS	OUTRA		100.0		SDES	2015/01/01	2022/12/31	1			20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00		80.000,00	
A TRANSPORTAR ...													6.184.523,28		1.041.000,00	1.041.000,00		834.000,00	752.000,00	737.000,00		9.548.523,28		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO
																ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)				ANOS SEGUINTE				
							AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022	OUTROS		
A TRANSPORTAR ...														6.184.523,28		1.041.000,00	1.041.000,00		834.000,00	752.000,00	737.000,00		9.548.523,28	
2.5.2.1.	CM/020115	0105	2015	15	12ª PROVA BTT ROTA DA CASTANHA E DO CASTANHEIRO - OFERTAS	OUTRA		100.0		SDES	2015/01/01	2022/12/31	1			8.000,00	8.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		23.000,00	
2.5.2.1.	CM/020225	0106	2015	16	12ª PROVA BTT ROTA DA CASTANHA E DO CASTANHEIRO - OUTROS SERVIÇOS	OUTRA		100.0		SDES	2015/01/01	2022/12/31	1			3.000,00	3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00		12.000,00	
2.5.2.1.	CM/020225	01	2019		DESPORTOS E TEMPOS LIVRES	OUTRA		100.0		SEDES	2019/01/01	2022/12/31	2			95.000,00	95.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00		395.000,00	
2.5.2.1.		0101	2019	2	ESPETÁCULOS DE VERÃO											95.000,00	95.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00		395.000,00	
2.5.3.					Outras actividades cívicas e religiosas											70.000,00	70.000,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00		286.000,00	
2.5.3.		01	2015		OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS											70.000,00	70.000,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00		286.000,00	
2.5.3.	CM/080701	0101	2015	17	APOIO A COMISSÕES FABRIQUEIRAS INFRESTRUTURAS - TRANSF. CAPITAL	OUTRA		100.0		ADM. MUNIC IPAL	2015/01/01	2022/12/31	2	6.000,00		10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		46.000,00	
2.5.3.	CM/040701	0102	2015	18	APOIO A COMISSÕES FABRIQUEIRAS INFRESTRUTURAS - TRANSF. CORRENTE	OUTRA		100.0		ADM. MUNIC IPAL	2015/01/01	2022/12/16	0			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00	
2.5.3.	CM/020225	0103	2015	19	FESTA DE NATAL SEM IDADE - OUTROS SERVIÇOS	OUTRA		100.0		SDES	2015/01/01	2022/12/31	1			6.000,00	6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00		24.000,00	
2.5.3.	CM/020210	0104	2015	20	FESTA DE NATAL SEM IDADE - TRANSPORTES DE PESSOAS	OUTRA		100.0		SDES	2015/01/01	2022/12/31	2			2.000,00	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00		8.000,00	
2.5.3.	CM/020105	0105	2015	21	FESTA DE NATAL SEM IDADE - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	OUTRA		100.0		SDES	2015/01/01	2022/12/31	2			15.000,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00		60.000,00	
2.5.3.	CM/020115	0106	2015	22	FESTA DE NATAL SEM IDADE - OFERTAS	OUTRA		100.0		SDES	2015/01/01	2022/12/31	2			10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		40.000,00	
2.5.3.	CM/080701	0107	2015	23	APOIO A CENTRO SOCIAIS E PAROQUIAIS E IPSS - INFRAESTRUTURAS - TRANS. DE CAPITAL	OUTRA		100.0		ADM. MUNIC IPAL	2015/01/01	2022/12/16	2			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00	
2.5.3.	CM/040701	0108	2015	24	APOIO A CENTRO SOCIAIS E PAROQUIAIS E IPSS - TRANSF. CORRENTES	OUTRA		100.0		ADM. MUNIC IPAL	2015/01/01	2022/12/31	0			25.000,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00		100.000,00	
3.					FUNÇÕES ECONÓMICAS									43.539,80		228.000,00	228.000,00		109.000,00	107.000,00	99.000,00		586.539,80	
3.4.					Comércio e turismo									33.047,59		51.000,00	51.000,00		42.000,00	42.000,00	34.000,00		202.047,59	
3.4.1.					Mercados e feiras									19.485,18		23.000,00	23.000,00		17.000,00	17.000,00	17.000,00		93.485,18	
3.4.1.1.					Mercados e Feiras									19.485,18		23.000,00	23.000,00		17.000,00	17.000,00	17.000,00		93.485,18	
3.4.1.1.	CM/020217	01	2015		MERCADOS E FEIRAS	OUTRA		100.0		SDES	2015/01/01	2022/12/31	0			19.485,18	23.000,00		17.000,00	17.000,00	17.000,00		93.485,18	
3.4.1.1.		0101	2015	25	FEIRA AQUILINIANA - PUBLICIDADE											6.102,18	8.000,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00		38.102,18	
3.4.1.1.	CM/020225	0102	2015	26	FEIRA AQUILINIANA - OUTROS SERVIÇOS	OUTRA		100.0		SDES	2015/01/01	2022/12/31	0			13.383,00	15.000,00		9.000,00	9.000,00	9.000,00		55.383,00	
3.4.2.					Turismo									13.562,41		28.000,00	28.000,00		25.000,00	25.000,00	17.000,00		108.562,41	
3.4.2.1.					Turismo									13.562,41		28.000,00	28.000,00		25.000,00	25.000,00	17.000,00		108.562,41	
3.4.2.1.					TURISMO									13.562,41		28.000,00	28.000,00		25.000,00	25.000,00	17.000,00		108.562,41	
3.4.2.1.	CM/020217	0107	2014	11	FESTIVAL DE SOPAS - PUBLICIDADE	OUTRA		100.0		SDES	2014/01/01	2022/12/31	1	6.320,91		9.000,00	9.000,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00		39.320,91	
3.4.2.1.	CM/020225	0108	2014	12	FESTIVAL DE SOPAS - OUTROS SERVIÇOS	OUTRA		100.0		SDES	2014/01/01	2022/12/31	2			3.950,00	8.000,00		8.000,00	8.000,00			27.950,00	
3.4.2.1.	CM/020115	0109	2014	13	FESTIVAL DE SOPAS - PRÉMIOS	OUTRA		100.0		SDES	2014/01/01	2022/12/16	2			2.000,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00		18.000,00	
3.4.2.1.	CM/020121	0110	2014	14	FESTIVAL DE SOPAS - OUTROS BENS	OUTRA		100.0		SDES	2014/01/01	2022/12/31	1			1.291,50	7.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		23.291,50	
3.5.					Outras funções económicas									10.492,21		177.000,00	177.000,00		67.000,00	65.000,00	65.000,00		384.492,21	
A TRANSPORTAR ...														6.223.570,87		1.268.000,00	1.268.000,00		1.054.000,00	972.000,00	949.000,00		10.466.570,87	

E N T I D A D E				P L A N O D E A T I V I D A D E S M U N I C I P A L														D O T A Ç Õ E S I N I C I A I S D O A N O 2 0 1 9	
M U N I C I P I O D E S E R N A N C E L H E																			

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO
							AC	AA	PC					PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
											TOTAL	DEFINIDO				NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022	OUTROS				
																					INICIO	FIM		
A TRANSPORTAR ...														6.223.570,87		1.268.000,00	1.268.000,00		1.054.000,00	972.000,00	949.000,00		10.466.570,87	
3.5.0.	CM/020217	01	2015	27	Outras funções económicas OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS FESTA DA CASTANHA - PUBLICIDADE	OUTRA		100.0		SDES	2015/01/01	2022/12/31	2	10.492,21 160,21 160,21		177.000,00	177.000,00		67.000,00	65.000,00	65.000,00		384.492,21	
3.5.0.																56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	224.160,21			
3.5.0.																20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.160,21			
3.5.0.	CM/020225	0102	2015	28	FESTA DA CASTANHA - OUTROS SERVIÇOS	OUTRA		100.0		SDES	2015/01/01	2022/12/16	2			20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00		80.000,00	
3.5.0.	CM/020115	0103	2015	29	FESTA DA CASTANHA - PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OPERATS	OUTRA		100.0		SDES	2015/01/01	2022/12/31	2			4.000,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00		16.000,00	
3.5.0.	CM/020208	0104	2015	30	FESTA DA CASTANHA - LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	OUTRA		100.0		SDES	2015/01/01	2022/12/31	0			12.000,00	12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00		48.000,00	
3.5.0.	CM/020121	01	2016	0101	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS FESTA DA CASTANHA - OUTROS BENS	OUTRA		100.0		SDES	2016/01/01	2022/12/31	2			8.000,00	8.000,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00		32.000,00	
3.5.0.																8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00			
3.5.0.	CM/080701	01	2017	0101	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL PARA INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	OUTRA		100.0		DTOU	2017/01/02	2022/12/31				1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00	
3.5.0.																1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00				
3.5.0.	CM/020214	01	2018	0101	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS LAMOSA NATURAL - ESTUDOS	OUTRA		15.0	85.0	DTOU	2018/01/02	2019/12/31	0	10.332,00 5.412,00 4.920,00		112.000,00	112.000,00		2.000,00				124.332,00	
3.5.0.																22.000,00	22.000,00	1.000,00		28.412,00				
3.5.0.																46.000,00	46.000,00	1.000,00		51.920,00				
3.5.0.	CM/020214	0105	2018	6	CRESCER + INOVADOR - PLANO DE INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA PARA INOVAÇÃO DO SETOR AGROALIMENTAR NA REGIÃO	OUTRA		15.0	85.0	SDES	2018/01/02	2019/12/31	1			44.000,00	44.000,00						44.000,00	
4.					OUTRAS FUNÇÕES Transferências entre administrações											146.500,00	146.500,00		31.000,00	31.000,00	31.000,00		239.500,00	
4.2.																145.500,00	145.500,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	235.500,00			
4.2.																1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00			
4.2.	CM/08050104	0101	2015	31	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO DOURO SUL	OUTRA		100.0		ADM. MUNIC IPAL	2015/01/01	2022/12/31	4			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00	
4.2.		01	2019		CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS											144.500,00	144.500,00		29.000,00	29.000,00	29.000,00		231.500,00	
4.2.	CM/08050102	0101	2019	3	UNIÃO DE FREGUESIAS DE FERREIRIM E MACIEIRA REQUALIFICAÇÃO DE TANQUE EM MACIEIRA	OUTRA		100.0		DAG	2019/01/01	2019/12/31	0			6.500,00	6.500,00						6.500,00	
4.2.	CM/08050102	0102	2019	4	UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERNANCELHE E SARZEDA REPARAÇÕES NO EDIFÍCIO DA JUNTA DA SARZEDA	OUTRA		100.0		DAG	2019/01/01	2019/12/31	0			18.000,00	18.000,00						18.000,00	
4.2.	CM/04050104	0103	2019	5	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE FINS ESPECÍFIOS - CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE COMPANHIA - TRANS. CORRENTE	OUTRA		100.0		DAG	2019/01/01	2022/12/31	0			24.000,00	24.000,00		24.000,00	24.000,00	24.000,00		96.000,00	
A TRANSPORTAR ...														6.234.063,08		1.494.500,00	1.494.500,00		1.146.000,00	1.062.000,00	1.039.000,00		10.975.563,08	

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO
							AC	AA	FC					PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
																TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022	OUTROS		
											INICIO	FIM												
A TRANSPORTAR ...													6.234.063,08		1.494.500,00	1.494.500,00		1.146.000,00	1.062.000,00	1.039.000,00		10.975.563,08		
4.2.	CM/08050104	0104	2019	6	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE FINS ESPECÍFIOS - CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE COMPANHIA - TRANS. CAPITAL	OUTRA		100.0		DAG	2019/01/01	2022/12/31	0			96.000,00	96.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		111.000,00	
4.3.					Diversas não especificadas											1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00	
4.3.		01	2015		DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS											1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00	
4.3.	CM/020225	0101	2015	32	GEMINAÇÃO COM PAUL E JACOU	OUTRA		100.0		ADM. MUNIC IPAL	2015/01/01	2022/12/31	3			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00	
TOTAL GERAL													6.234.063,08		1.591.500,00	1.591.500,00		1.152.000,00	1.068.000,00	1.045.000,00		11.090.563,08		

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NAO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - DESPESA CONTÍNUA
- 9 - CONCLUÍDA
- P -

ORGÃO EXECUTIVO

Em __ de ____ de ____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em __ de ____ de ____

EMPRÉSTIMOS - 8.3.6.1 POCAL - PREVISIONAL DE 2019

Município de Sernancelhe

Ano: 2019

Caracterização do empréstimo	Data aprovação pela AM	Data da contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo	Capital		Taxa de juro		Encargos do ano				Encargos do ano vencidos e não pagos	Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
					Número de registo	Data		Contratado (euros)	Utilizado (euros)	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros de mora				
Curto prazo:																			
Total																			
Médio prazo:																			
Emp. Bancários:																			
BPI	28.06.99	12.01.00	20	18	378	04.02.00	E.M. 505-Ferreirim/Escur (n)	997 595,79	693 227,73	3,545%	0,000%	50 332,80	0,00	50 332,80			100 665,62	50 332,82	
CGD	23.02.01	05.06.01	20	17	2291	12.07.01	E.M. - 582-1 (i) (1)	302 111,91	240 278,92	4,803%	0,352%	13 348,83	21,12	13 369,95			40 046,49	26 697,66	
CGD	23.02.01	09.03.01	20	17	1287	24.04.01	E.M.-506 Cruz.Mac.Pene (n)	498 797,90	146 781,50	4,909%	0,281%	10 747,62	0,00	10 747,62			26 869,03	16 121,41	
CGD	27.06.02	20.02.03	20	15	3489	18.12.02	Centro de Artes de Ser. (n) (1)	403 627,26	400 587,50	1,000%	0,924%	21 044,82	542,43	21 587,25			94 701,71	73 656,89	
CGD	29.07.05	13.07.05	15	13	1938	07.09.05	Benf. 506, Variante a Vila da Ponte e variante a Penso (n)	568 857,00	568 857,00	4,587%	0,233%	49 940,89	0,00	49 940,89			99 881,78	49 940,89	
BPI	17.02.06	24.02.06	20	12	705	09.06.06	Arr. Urbanísticos da Feira (n)	235 536,00	235 536,00	4,413%	0,000%	13 085,32	0,00	13 085,32			98 139,90	85 054,58	
BPI	31.05.06	30.05.06	20	12	1085	16.06.06	Zona Social de Lamosa Poilidesportivo de Sarzeda (n)	484 310,00	484 310,00	4,479%	0,000%	28 130,46	0,00	28 130,46			225 043,63	196 913,17	
CGD	20.04.07	12.09.07	20	11	1194	29.11.07	Sistema de abastecimento de Água e Sistema de Tratamento de Águas Residuais (n)	218 780,00	218 780,00	4,688%	0,118%	12 475,67	0,00	12 475,67			112 281,03	99 805,36	
CGD	25.07.07	20.04.07	20	11	1106	4.10.07	Qualificação do Santuário de N. Sra. Da Lapa (n) (1)	150 000,00	129 813,79	2,301%	0,122%	6 491,22	0,00	6 491,22			58 420,94	51 929,72	
CGD	20.04.07	12.09.07	20	11	1195	4.06.08	Construção/Reabilitação de Reservatórios de água (n) (1)	187 464,00	130 760,64	2,301%	0,123%	6 459,43	0,00	6 459,43			64 594,30	58 134,87	
CCAM	22.04.16	29.04.16	15	2	1055	9.08.16	Parque Empresarial e Industrial de Sernancelhe e terrenos para Parque Empresarial (n) (1)	690 000,00	662 300,00	1,200%	1,200%	46 353,52	6 134,98	52 488,50			602 595,95	556 242,43	
TOTAIS								4 737 079,86	3 911 233,08			258 410,58	6 698,53	265 109,11			1 523 240,38	1 264 829,80	

(n) Não isentos - Artº 24 º nº 3 da Lei n.º 42/98 de 6 de Agosto
 (i) (1) Isentos - Art.º 32º da Lei n.º 42/98 de 6 de Agosto
 (n) (1) Não Isentos - Art.º 24º n.º 3 da Lei 94/2001 de 20 de Agosto

Órgão executivo

Em ____ de _____ de 2018

Órgão deliberativo

Em ____ de _____ de 2018

MAPA DE PESSOAL - 2019

Unidade Orgânica	Cargo/ Carreira/ Categoria	Atribuições/ Competências/ Actividades	Área de Formação Académica e/ ou Profissional	Regulamento da Organização dos Serviços	N.º de Postos de Trabalho					
					Providos			Propostos		
					Tempo Indeterminad o	Termo resolutivo Certo	Termo resolutivo Incerto	Tempo Indeterminad o	Termo resolutivo Certo	Termo resolutivo incerto
Divisão Administrativa e Financeira	Chefe de Divisão a)	Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionar-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; Divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adoptar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos funcionários; Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa; Identificar as necessidades de formação especificadas dos trabalhadores da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas.	Ciência Política e Administrativa	Capítulo V, Secção I, Artigo 15.º	1					
	Técnico Superior	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, com autonomia ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de dificuldade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializada nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, e enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Gestão de Empresas	Capítulo V, Secção I, Artigo 18º norma 1.2.1	1					
			Contabilidade	Capítulo V, Secção I, Artigo 18º norma 1.2.2				1		
			Gestão de Recursos Humanos	Capítulo V, Secção I, Artigo 18º norma 1.4	1					
			Português História - Ramo Património e Dinamização Cultural	Capítulo V, Secção I, Artigo 18º norma 1.4	1					
			Informática de Gestão	Capítulo V, Secção I, Artigo 18.º norma 1.8	1					
	Assistente Técnico	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços	Contabilidade	Capítulo V, Secção I, Artigo 18.º norma 1.2.1	1					
			Tesouraria	Capítulo V, Secção I, Artigo 18.º norma 1.2.2	1					
			DGCI	No âmbito do protocolo de 31-01-2011	1					
			Administrativo - Gestão do Património	Capítulo V, Secção I, Artigo 18.º norma 1.3,1	1					
			Expediente diverso, taxas e licenças.	Capítulo V, Secção I, Artigo 18.º norma 1.3.1, 1.3.2, 1.5 e 1.6	1					
			Aprovisionamento	Capítulo V, Secção I, Artigo 18.º norma 1.3.1, 1.3.2, 1.5 e 1.6				1		
	Técnico de Informática	Técnico de Informática	Técnico de Informática grau 1	Capítulo V, Secção I, Artigo 18.º norma 1.8	1					
	Assistente Operacional	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Telefonista	Capítulo V, Secção I, Artigo 18.º norma 1.6	1					
			Auxiliar de serviços gerais	Capítulo V, Secção I, Artigo 18.º norma 1.3	2					
			Aprovisionamento	Capítulo V, Secção I, Artigo 18.º norma 1.3.1, 1.3.2, 1.5 e 1.6	1					
		SUB-TOTAL			15	0	0	2	0	0
	Chefe de Divisão a)	Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionar-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; Divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adoptar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos funcionários; Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa; Identificar as necessidades de formação especificadas dos trabalhadores da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas.	Engenharia Civil	Capítulo V, Secção II, Artigo 20.º	1					

Unidade Orgânica	Cargo/ Carreira/ Categoria	Atribuições/ Competências/ Atividades	Área de Formação Académica e/ ou Profissional	Regulamento da Organização dos Serviços	N.º de Postos de Trabalho							
					Providos			Propostos				
					Tempo Indeterminad o	Termo resolutivo Certo	Termo resolutivo Incerto	Tempo Indeterminad o	Termo resolutivo Certo	Termo resolutivo incerto		
Divisão Técnica de Obras e Urbanismo	Técnico Superior	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, com autonomia ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de dificuldade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializada nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, e enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Administração Autárquica	Capítulo V, Secção II, Artigos 23º, 24º e 26º.	1							
			Engenharia Civil	Capítulo V, Secção II, Artigos 24.º, 25º, 26º 27º e 28º	3							
			Gestão e Informática	Capítulo V, Secção II, Artigos 24.º	1							
			Educação Social	Capítulo V, Secção II, Artigos 24.º, 25º, 26º 27º e 28º	1							
			Arquitetura	Capítulo V, Secção II, Artigos 24.º e 25º	1							
	Assistente Técnico	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços	Coordenadora - Técnica	Capítulo V, Secção II, Artigos 26.º	1							
			Administrativo	Capítulo V, Secção II, Artigos 23 a 29.º	4							
			Construção Civil	Capítulo V, Secção II, Artigos 23.º	1							
			Topografia	Capítulo V, Secção II, Artigos 25.º, norma 1.2	1							
	Assistente Operacional	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Encarregado Operacional	Capítulo V, Secção II, Artigos 26.º a 29.º	1							
			Leitor Cobrador	Capítulo V, Secção II, Artigos 27.º	1							
			Fiel de armazém	Capítulo V, Secção II, Artigos 29.º	1							
			Troilha	Capítulo V, Secção II, Artigos 27.º	1							
			Pedreiros	Capítulo V, Secção II, Artigos 27.º	2							
			Jardineiros	Capítulo V, Secção II, Artigos 28.º	3							
			Cantoneiros de Arruamentos	Capítulo V, Secção II, Artigos 27.º	5							
			Condutores de Máquinas Pesadas	Capítulo V, Secção II, Artigos 26.º a 29.º	2							
			Motoristas de Pesados	Capítulo V, Secção II, Artigos 26.º a 29.º	1							
			Canalizadores	Capítulo V, Secção II, Artigos 26.º	2							
			Motoristas de transportes coletivos	Capítulo V, Secção II, Artigos 26.º a 29.º	2							
			Sapadores Florestais	Capítulo VI, Artigos 42º			5					
			SUB-TOTAL				36	0	5	0	0	0
			Subdivisão de Desenvolvimento Económico e Social	Técnico Superior	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, com autonomia ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de dificuldade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializada nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, e enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Gestão e Desenvolvimento Social	Capítulo V, Secção III, Artigos 33.º	1				
	Serviço Social	Capítulo V, Secção III, Artigos 36.º				1						
	Desporto	Capítulo V, Secção III, Artigos 36.º norma 1.4				1						
	Biblioteca e Documentação	Capítulo V, Secção III, Artigos 36.º				1						
	Comunicação Social	Capítulo V, Secção III, Artigos 36.º				2						
Educadora de Infância	Capítulo V, Secção III, Artigos 36.º, norma 1.2	1										
Português História	Capítulo V, Secção III, Artigos 36.º	1										
Educação Física	Capítulo V, Secção III, Artigos 36.º, norma 1,4	1										
Administração Autárquica - CEFA	Capítulo V, Secção III, Artigos 36.º, norma 1,5	1										
Turismo	Capítulo V, Secção III, Artigos 36.º	1										
Assistente Técnico	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços	Administrativo		Capítulo V, Secção III, Artigos 36.º	13							
Assistente Operacional	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Cantoneiro de Arruamentos		Capítulo V, Secção III, Artigos 36.º	1							
		Auxiliar Administrativo		Capítulo V, Secção III, Artigos 36.º	1							
		Auxiliar de serviços gerais		Capítulo V, Secção III, Artigos 36.º	2							
		SUB-TOTAL				28			0	0		

Unidade Orgânica	Cargo/ Carreira/ Categoria	Atribuições/ Competências/ Atividades	Área de Formação Académica e/ ou Profissional	Regulamento da Organização dos Serviços	N ° de Postos de Trabalho					
					Providos			Propostos		
					Tempo Indeterminad o	Termo resolutivo Certo	Termo resolutivo Incerto	Tempo Indeterminad o	Termo resolutivo Certo	Termo resolutivo incerto
Gabinete Jurídico	Técnico Superior	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, com autonomia ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de dificuldade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializada nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, e enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Direito/Ciências Jurídicas	Capítulo VI, Artigos 39.º	1					
		SUB-TOTAL			1			0	0	
Gabinete de Saúde Pública	Técnico Superior	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, com autonomia ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de dificuldade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializada nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, e enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Veterinária	Capítulo VI, Artigos 41.º	1					
		SUB-TOTAL			1			0	0	
Gabinete de Apoio ao Emigrante	Técnico Superior	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, com autonomia ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de dificuldade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializada nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, e enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Línguas Estrangeiras	Capítulo VI, Artigos 43.º	1					
		SUB-TOTAL			1			0	0	
Serviço Florestal	Técnico Superior	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, com autonomia ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de dificuldade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializada nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, e enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Engenharia Agrária	Capítulo VI, Artigos 42.º	1					
		SUB-TOTAL			1			0	0	
Serviço de Fiscalização Municipal	Fiscal Municipal	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços	Fiscal Municipal 2.ª Classe	Capítulo VI, Artigos 38.º	1					
			Fiscal Municipal 1.ª Classe	Capítulo VI, Artigos 38.º				1		
		SUB-TOTAL			1			1	0	
		TOTAL GERAL			84	0	5	3	0	0

a) Dirigentes em comissão de serviço, detentores de postos de trabalho por tempo indeterminado.

Nota: 3 membros afetos ao GAP e GAV

MAPA DE PESSOAL 2019 - LUGARES A PROPOR

Carreira/categoria	Atribuições/Actividades/Competências	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a	Contrato	ORÇAMENTO					
					01.01.04.04	01.01.13	01.01.14	01.01.14	01.03.05.03	01.03.05.03
					Remuneração Base CTI	Subsídio de refeição	Subsídio de Natal - Quadro	Subsídio de Férias - Quadro	Segurança Social 23,75%	Segurança Social 23,75%Sub Férias
Técnico-Superior	Funções consultivas, de estudo, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica que fundamentam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns instrumentais e operativos dos órgãos ou serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica ainda que com enquadramento superior qualificado, representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadrados por directivas ou orientações superiores.	Licenciatura:								
		Contabilidade	1	C TIndeterminado						
					1201,48	104,94	1201,48	1.201,48	285,35	570,70
		Total de lugares	1	Valores mensais	1.201,48	104,94	1.201,48	1.201,48	285,35	570,70
				Valores Anuais	14.417,76	1.259,28	1.201,48	1.201,48	3.424,22	570,70

TOTAL: 22.074,92

MAPA DE PESSOAL 2019- LUGARES A PROPOR

Carreira/categoria	Atribuições/Actividades/Competências	ROSM (a)	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de
Técnico-Superior	Funções consultivas, de estudo, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica que fundamentam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializados nas áreas de actuação comuns instrumentais e operativos dos órgãos ou serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica ainda que com enquadramento superior qualificado, representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadrados por directivas ou orientações superiores.	Capítulo V, Secção I, Artigo 18º norma 1.2.1	Licenciatura em Contabilidade	1
Assistente Técnico	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços	Capítulo V, Secção I, Artigo 18º norma 1.3.1, 1.3.2, 1.5 e 1.6	12º Ano de Escolaridade	1
Fiscal Municipal 1ª Classe	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços	Capítulo VI, Artigos 38.º	SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL	1
			Total de Lugares	3